



- Projetos Estruturais
- Projetos Complementares
- Plataforma BIM
- Compatibilização de Projetos

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

**Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 21/2021**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR**

Pelo presente instrumento, a empresa **WCT ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 33.216.758/0001-10, com sede na Avenida C-1 Nº 1181 Sala 8, bairro jardim américa, Goiânia-GO, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos em repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) Declaramos, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, Sr. VANICK AGUIAR E SILVA FILHO, inscrito no CPF sob nº 359.391.921-49, portador(a) da carteira de identidade nº 563.891 SSP-DF, não são servidores

Avenida C-1 número 1181 Sala 08, Jardim América-Goiânia-GO, CEP: 74265-010  
 Telefone/Fax: (62) 3286-7770 Email: [wctengenhariaeireli@gmail.com](mailto:wctengenhariaeireli@gmail.com), CNPJ: 33.216.758/0001-10



- Projetos Estruturais
- Projetos Complementares
- Plataforma BIM
- Compatibilização de Projetos

do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheira, parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. VANICK AGUIAR E SILVA FILHO, Portador do RG sob nº 563891 SSP-DF, e CPF nº 563.891 SSP-DF, cuja cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: wctengenhariaeireli@gmail.com  
Telefone: (62)3286-7770.

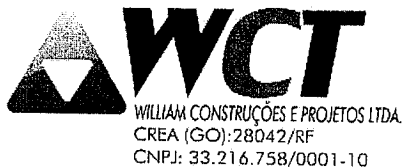
12) Caso altere o citado e-mail ou telefone nos comprometemos em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor VANICK AGUIAR ESILVA FILHO, portador(a) do CPF/MF sob n.º 359.391.921-49, para ser o responsável para acompanhar a execução do contrato, referente à Tomada de Preços n.º 21/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 04 de Janeiro de 2022.

  
**WCT ENGENHARIA EIRELI - ME**  
**Vanick Aguiar e Silva Filho**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA-7437/D-DF**  
**- Sócio Administrador -**



- Projetos Estruturais
- Projetos Complementares
- Plataforma BIM
- Compatibilização de Projetos

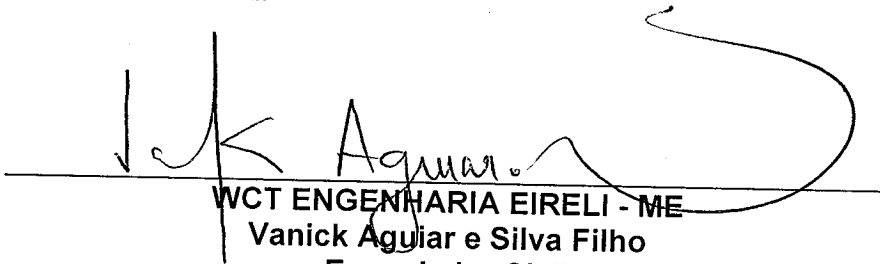
## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2021  
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa WCT ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.216.758/0001-10, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra.

Goiânia, 04 de Janeiro de 2022.



WCT ENGENHARIA EIRELI - ME  
Vanick Aguiar e Silva Filho  
Engenheiro Civil  
CREA-7437/D-DF  
- Sócio Administrador -



- Projetos Estruturais
- Projetos Complementares
- Plataforma BIM
- Compatibilização de Projetos

**ANEXO IV**  
**MODELO DE TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS**

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, PR, E A EMPRESA/PROFISSIONAL [nome da contratada].

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, PARANÁ, na qualidade de DONATÁRIA, com sede à Rua: Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, caixa postal 51, CEP nº85601-030, CNPJ Nº77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo senhor prefeito CLEBER FONTANA, CPF Nº ....., e, do outro lado, a empresa WCT ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 33.216.758/0001-10, sediada na Avenida C-1 nº1181, Sala 8, Bairro: Jardim América-Goiânia-GO, doravante designada DOADOR, neste ato representada pelo senhor VANICK AGUIAR E SILVA FILHO, CPF Nº 359.391.921-49, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS, referentes à cessão dos projetos de (citar/identificar), oriundos do contrato Nºxxxx,2021, em consonância ao processo administrativo nºxxxx/2021, processo licitatório nºxxxx/2021, artigo 111 da Lei 8666/1993, incluir lei respectivas, estabelecem mediante as seguintes cláusulas e condições:

**DO OBJETO:**

O presente Termo tem por objeto a CESSÃO dos direitos patrimoniais dos Projetos Básicos e Executivos [descrição dos projetos], representados por peças gráficas e arquivos digitais, conforme lista anexa, em conformidade com o Art. 111, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

**DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

Os direitos patrimoniais dos Projetos Executivos [descrição dos projetos] possuem ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) ou REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRTs) e seus respectivos técnicos responsáveis, conforme abaixo elencados:

- a) Arquiteto: [nome do profissional] – ART/RRT [número(s) da(s) ART(s)/RRT(s)]  
 b) Engenheiro Civil: [nome do profissional] – ART/RRT [número(s) da(s) ART(s)/RRT(s)]

**DA UTILIZAÇÃO DA CESSÃO:**

A presente cessão autoriza o Município, parte do instrumento contratual celebrado com a empresa [razão social da empresa], a utilizar e alterar,





- Projetos Estruturais
- Projetos Complementares
- Plataforma BIM
- Compatibilização de Projetos

conforme a necessidade, os projetos elaborados e entregues pela empresa, em especial nas seguintes modalidades de utilização:

- Reprodução parcial ou integral;
- Edição;
- Distribuição, quando não intrínseca ao contrato firmado pelo autor com terceiros para uso ou exploração da obra;
- Utilização, total ou parcial, direta ou indireta, dos projetos básicos e executivos nos processos licitatórios de reforma e/ou ampliações e/ou construções de unidades do Município;
- Inclusão em base de dados, o armazenamento em computador, microfilmagem e demais formas de arquivamento do gênero;

Qualquer edição que altere as condições originais de qualquer dos projetos implica na anulação da responsabilidade técnica do profissional sobre o mesmo, exigindo assim que o Município providencie a ART/RRT do profissional que editou ou alterou o projeto em questão.

#### DA VIGÊNCIA:

Este contrato será definitivo, a contar de sua assinatura.

#### DOS CUSTOS:

Em conformidade com os anexos deste termo de referência, ao Edital da Licitação [número e ano da licitação] e o Contrato nº [nr contrato], ambos da [nome da contratante], não haverá custo algum no que tange à cessão de direitos patrimoniais para o Município de Francisco Beltrão, PR.

assinam o presente TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS, as partes acima qualificadas para os devidos efeitos legais.

Francisco Beltrão PR, ..... de ..... de 2021.

Pela DONATÁRIA:

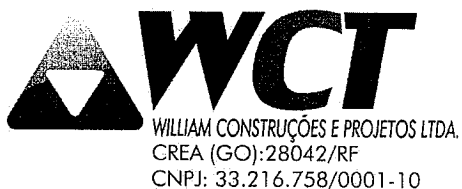
CLEBER FONTANA  
Prefeito Municipal  
CPF N°

Assinatura:

Pelos DOADORES:

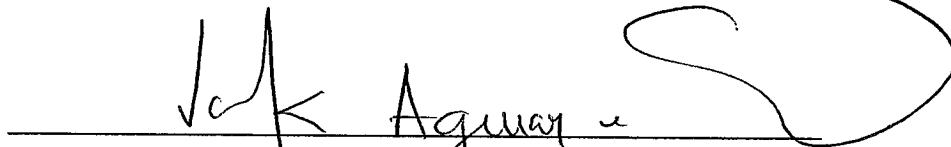
NOME  
PROFISSÃO  
CPF N°

Assinatura:



- Projetos Estruturais
- Projetos Complementares
- Plataforma BIM
- Compatibilização de Projetos

Goiânia, 04 de janeiro de 2022.



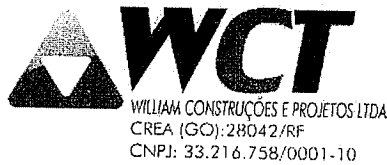
WCT ENGENHARIA EIRELI - ME

Vanick Aguiar e Silva Filho

Engenheiro Civil

CREA-7437/D-DF

- Sócio Administrador -



- Projetos Estruturais
- Projetos Complementares
- Plataforma BIM
- Compatibilização de Projetos

## ANEXO VI

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

(deverão ser relacionados todos os responsáveis técnicos indicados pela licitante)

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2021

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que os responsáveis técnicos pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, são:

LOTE 01:

Nome	Especialidade	Nº do registro no órgão de classe	Assinatura
VANICK AGUIAR E SILVA FILHO	ENGENHEIRO CIVIL	7437/D-DF	<small>VANICK AGUIAR E SILVA FILHO:35939192149 Dados: 2022.01.04 18:58:22 -03'00'</small>
ASCALON SOUZA DE LIMA	ARQUITETO	A95677-5	<small>Ascalon Souza de Lima Dados: 2022.01.04 16:51:57 -03'00'</small>
THIAGO AUGUSTO JACOB	ENGENHEIRO ELETRICISTA	15942/D-GO	<small>Thiago Augusto Jacob Dados: 2022.01.04 16:51:57 -03'00'</small>
RAFAEL MOREIRA SARDINHA	ENGENHEIRO MECÂNICO	24895/D-GO	<small>Rafael Moreira Sardinha Dados: 2022.01.04 16:51:57 -03'00'</small>

Goiânia, 04 de Janeiro de 2022.

**VANICK AGUIAR E SILVA**  
FILHO:35939192149  
149

Assinado de forma digital por VANICK AGUIAR E SILVA  
FILHO:35939192149  
Dados: 2022.01.04 18:58:22 -03'00'

**WCT ENGENHARIA EIRELI - ME**  
**Vanick Aguiar e Silva Filho**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA-7437/D-DF**  
**- Sócio Administrador -**

Avenida C-1 número 1181 Sala 08, Jardim América-Goiânia-GO, CEP:74265-010  
Telefone/Fax: (62) 3286-7770 Email: [wctengenhariaeireli@gmail.com](mailto:wctengenhariaeireli@gmail.com), CNPJ: 33.216.758/0001-10

## ANEXO IX

Ref.: Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2021**

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão/PR



ANEXO IX

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA (orçamentação, memoriais descritivos, memoriais de cálculo, planilhas de quantitativos, especificações técnicas e demais documentos), visando atender a administração em obras e reformas que o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR, venha a executar.

**OBJETIVO:**

A contratação de empresas especializadas na elaboração, desenvolvimento e detalhamento e todos os projetos de acordo com suas especialidades objetivando atender as demandas de reforma, ampliações e/ou construções da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, na TÉCNICA DE REGISTRO DE PREÇO EM ATA.

Cada pacote de projetos de engenharia, além do projeto propriamente dito, deverá apresentar ainda as especificações técnicas, planilhas de quantitativos, composição, memórias de cálculo, memoriais descritivos de todos os projetos que deverão ser de caráter executivo, além da elaboração do caderno de encargos, de modo a possibilitar, com clareza, a realização do processo licitatório para reformas, ampliações e/ou construções, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Visando o atendimento ao DECRETO Nº 10.306, DE 02 DE ABRIL DE 2020, o certame irá contemplar a execução de projetos em BIM Building Information Modelling (Modelagem de Informações da Construção), onde estes deverão ser fornecidos em DXF e IFC para o município de Francisco Beltrão.

Cada item está separado de forma que a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO possa contratá-los, dentro de suas necessidades, os itens e subitens de seu interesse sem a obrigatoriedade de contratar o LOTE todo, ou seja, haverá casos de edificações nas quais será necessário a contratação de apenas um item do pacote, como por exemplo somente o projeto de prevenção e combate a incêndio.

Esclarecendo que os projetos considerados menores, geralmente de pequenas ampliações e reformas, deverão ser tratados com as mesmas condições dos demais. Visto que são de suma importância para a administração, devendo ser cumprido o prazo contratual definido em edital. O valor da proposta da empresa deve considerar também a existência de obras pequenas, onde a contratada não poderá selecionar apenas serviços que lhe forem convenientes, a mesma será obrigada a executar serviços referentes a qualquer edificação encaminhada para projeto dentro deste contrato.

**CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA O PROJETO:**

Os projetos a serem concebidos deverão obedecer à legislação específica referente à natureza da edificação, às normas da ABNT, às normas de acessibilidade (NBR-9050), à resolução nº 081 do Conselho Nacional do Ministério Público, aos critérios de sustentabilidade, às prescrições e regulamentos das concessionárias locais e à supervisão e orientações do órgão técnico da contratante.

### CONSIDERAÇÕES GERAIS:

As edificações, em todos os seus ambientes, internos e externos, não poderão possuir obstáculos à livre mobilidade de portadores de necessidades especiais.

A Contratada deverá incluir na tabela de quantitativos o levantamento topográfico o envio do técnico profissional específico da área de topografia ao local da obra de reforma com/sem ampliação e/ou construção, a fim de realizar o levantamento técnico de todas as condições do terreno, das edificações e elementos lindeiros aos imóveis, de modo a fornecer subsídios para a completa elaboração dos projetos arquitetônicos e complementares. Ressaltamos que os quantitativos de mobilização e desmobilização de equipamentos, deslocamento e estadia dos profissionais deverão estar calculados nos subitens relativos a preço unitário de mobilização por quilômetros rodoviários, sendo que os custos deverão estar baseados nas distâncias de todos os municípios do Estado do Paraná, no que se refere à mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, através da Secretaria de Viação e Obras e Secretaria de Planejamento fornecerá o projeto arquitetônico da edificação juntamente com o programa de necessidades dos projetos complementares.

Será de inteira responsabilidade da EMPRESA CONTRATADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS a aprovação e alterações necessárias dos projetos contratados nos diversos órgãos de fiscalização e controle, como, CREA, PREFEITURAS, SANEPAR, COPEL, CORPO DE BOMBEIROS, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SEDU (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano), FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e demais entidades que as solicitem, até a aprovação e legalização definitiva dos mesmos. A aprovação e legalização dos projetos não eximirão seus autores das responsabilidades estabelecidas pelas normas, regulamentos e legislação pertinentes às suas atividades profissionais.

A empresa contratada deverá providenciar o pagamento de todos os documentos impressos (jogos de projetos e documentos A4) e mobilização para o serviço de protocolo e acompanhamento nos órgãos competentes para aprovação e legalização dos projetos em Francisco Beltrão, devendo estes custos estarem contabilizados em suas propostas.

Após a aprovação e a legalização de todos os projetos nos órgãos competentes, os referidos projetos não mais poderão ser alterados substancialmente. Caso haja modificações, no decurso da obra, em decorrência da não observância das normas e legislações vigentes, a empresa contratada deverá providenciar a legalização das modificações nos órgãos competentes sem ônus, de novos documentos impressos e mobilização, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO.

A empresa contratada e os respectivos profissionais responsáveis pelos projetos complementares deverão ficar cientes que os mesmos serão solicitados a qualquer momento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO e/ou pelas futuras empresas contratadas para execução das obras, a prestar esclarecimentos e dizimar as dúvidas que por ventura apareçam sobre os projetos, especificações e relatórios técnicos.

Os projetos de engenharia e de instalações em geral deverão ter como objetivo principal a COMPATIBILIZAÇÃO entre estes e o projeto arquitetônico. Deverão sempre ser levados em conta os aspectos estéticos e funcionais, visando à facilidade de manutenção e segurança, priorizando sempre portadores de deficiência e mobilidade reduzida.

Deverão utilizar técnicas que melhor aproveitem os recursos naturais, possibilitando um menor consumo de água e de energia para climatização e iluminação.

Os materiais e equipamentos a serem especificados devem ter baixo consumo de água e/ou energia, empregando nos projetos, vasos sanitários com baixo consumo de água por descarga, torneiras e

chuveiros com limitadores de vazão. Os projetos devem analisar a possibilidade do reaproveitamento das águas pluviais para sanitários e áreas externas.

Na área de instalações elétricas, deverá ser avaliado o uso de luminárias que se utilizem de lâmpadas com alta eficiência luminosa, motores e equipamentos elétricos com alta eficiência energética, além de outros. E ainda, emprego de manta isolante térmica na cobertura e outras providências similares que promovam a o conforto térmico dos usuários sem a necessidade de controle de temperatura mecânicos.

Todos os ambientes de trabalho devem atender aos níveis de conforto térmico, acústico (temperatura, umidade, ventilação, iluminação natural e artificial, nível de ruídos, entre outros), assim como de segurança, de acordo com as orientações da Organização Mundial de Saúde - OMS e normas da ABNT.

### **CARACTERIZAÇÃO BÁSICA DOS TIPOS DE PROJETOS:**

ENGENHARIA DE ESTRUTURA E FUNDAÇÃO, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDROSANITÁRIA, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E MECÂNICA DE CLIMATIZAÇÃO (PROJETOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA):

São os projetos específicos compostos de planos executivos com detalhamentos, especificações, planilhas quantitativas de insumos de serviços para execução de obras de edificações e urbanizações dos imóveis a serem reformados, ampliados e/ou construídos. São exemplos de projetos específicos e seus complementos: projeto de estrutura e fundação, projeto elétrico de rede de energia simples, projeto elétrico de aterramento e SPDA (sistema de proteção contra descargas atmosféricas), projeto elétrico-eletrônico da rede estruturada e rede de dados (lógica e telefonia), projeto elétrico-eletrônico de controle de acessos e CFTV, projeto de sonorização, projeto hidrossanitário, projeto do sistema prevenção e combate a incêndio, projeto de impermeabilizações e drenagem, projeto de climatização/ar condicionado com ACJ, splits e/ou centrais de climatização e etc.

### **COMPATIBILIDADE DE PROJETOS:**

A compatibilização é uma tarefa multidisciplinar que envolve, além do arquiteto, os diversos projetistas responsáveis pelos projetos de engenharia necessários a uma edificação. Tem por objetivo fazer a interface entre as várias disciplinas e resolver com sucesso os problemas provocados pela fragmentação dos projetos no âmbito construtivo. A compatibilização consiste basicamente em sobrepor todos os projetos antes do início da construção e encontrar as soluções que se adéquem as necessidades da edificação, dentro do programa de necessidades estabelecido pela contratante.

Para isso orienta-se que a empresa contratada para elaborar os projetos de engenharia priorize a interoperabilidade de projetos, que é esse fluxo de trabalho conjunto entre os projetistas de uma edificação. Uma das formas de garantir a interoperabilidade entre os projetos de uma edificação é trabalhar com softwares que permitam a exportação de arquivos IFC, deste modo é possível verificar a compatibilização entre os projetos mesmo que os projetistas tenham utilizado softwares diferentes na sua concepção, pois pode-se importar o arquivo IFC gerado em cada projeto em um único software e verificar a interferência entre os mesmos.



- Projetos Estruturais
- Projetos Complementares
- Plataforma BIM
- Compatibilização de Projetos

## ENGENHARIA DE CUSTOS:

São documentos elaborados dentro da área de engenharia de custos que trazem informações tais como, estimativas de custos de investimentos e operacionais de obras, planejamento de obra, viabilidade econômico-financeira de projetos, orçamentação analítica e sintética, composição de custo unitário de serviço, composição de BDI e cronograma físico-financeiro.

## ORIENTAÇÕES QUANTO AO CONTEÚDO DE PROJETOS E DOCUMENTOS:

### PROJETO ESTRUTURAL:

- Deverá ser apresentado, além das pranchas com os projetos e detalhes, o caderno de especificações técnicas e os quantitativos.
- Além do projeto propriamente dito, será composto de laudo de sondagem, levantamento topográfico, detalhamentos, cadernos de especificações técnicas, quantitativos, com as seguintes diretrizes:
  - Fundações: baseado no laudo de sondagem e levantamento;
  - Estrutural: baseado no laudo de sondagem e levantamento planialtimétrico;
  - Plantas baixas, elevações e cortes;
  - Detalhamento de todas as estruturas em concreto armado, em aço e em madeira;

§ Memorial Descritivo e de Cálculo, sendo que nas especificações técnicas deverão ser detalhados os principais aspectos da solução adotada no projeto de fundações, apresentando e justificando os procedimentos adotados, as considerações relativas à escolha do tipo de fundação, justificando com base nas investigações e estudos geotécnicos e disponibilidade dos equipamentos a serem utilizados;

§ Na análise estrutural deve ser considerada a influência de todas as ações que possam produzir efeitos significativos para a estrutura, levando-se em conta as cargas mecânicas, velocidade dos ventos e demais fenômenos da natureza;

§ Será de inteira responsabilidade de o projetista estrutural conhecer o laudo de sondagem e levantamento planialtimétrico, que sejam condicionantes na escolha e dimensionamento do esquema estrutural. O projetista deve ainda conhecer a flexibilidade de utilização desejada no projeto arquitetônico, para que eventuais alterações de distribuição interna não venham a ser inviabilizadas por questões estruturais, conhecer as possibilidades futuras de ampliação de área e alteração de utilização da edificação, conhecer o prazo fixado para a execução da obra;

§ O projeto estrutural, após estudar as diversas opções de estruturas, analisar as vantagens e desvantagens de cada uma, sob o ponto de vista de viabilidade técnica, econômica e de execução. Para tanto é de responsabilidade do projetista se informar acerca das características e tipo de terreno no tocante ao tipo e custo da mão-de-obra disponível, tipo e custo dos materiais disponíveis, disponibilidade de equipamentos específicos, além de outros;

§ Deverá fazer parte, também, o projeto de Impermeabilização dos seguintes elementos:

- Calhas, rufos e floreiras;
- Todos os tipos de fundações;
- Estruturas como lajes, vigas e outros elementos como contrapiso, áreas molhadas (banheiros, sanitários, copas) e terraços;
- Plantas de localização e identificação dos sistemas de impermeabilização;
- Detalhes genéricos e específicos que descrevem graficamente todas as soluções de impermeabilização projetadas e que sejam necessárias para a execução destas;



§ Memorial descritivo do projeto, caderno de especificações técnicas dos materiais, manuais de utilização e manutenção, com relação completa destes materiais e respectivo quantitativo;

§ Descrição detalhada dos materiais empregados, sendo que marcas ou modelos serão meramente referenciais e poderão ser substituídos por outros equivalentes, ou seja, com mesma função e desempenho técnico;

§ Planilha de quantitativos dos materiais e serviços de acordo com a planilha SINAPI, de forma mais setorizada possível, dividida por áreas de edificações (bloco ou pavimento), além da planilha de somatória geral;

§ Composições dos serviços discriminando separadamente material de mão de obra, mostrando também o somatório final.

§ Os projetos, memoriais e planilhas, deverão ser entregues assinados em duas vias impressos em papel sulfite com dimensões normatizadas e de forma a permitir boa visibilidade e entendimento dos elementos gráficos.

§ Os arquivos de desenho deverão ser elaborados utilizando os softwares compatíveis com a metodologia BIM e com exportação para o modelo IFC, deverão ser apresentados em DWG (AutoCAD 2004 ou compatível), PDF e modelo IFC, memoriais em processadores de texto tipo Word (ou compatível), planilhas eletrônicas tipo Excel (ou compatível), através de mídia eletrônica (CD/DVD/PENDRIVE) ou enviados através do e-mail indicado pelo solicitante do projeto.

§ A contratada deverá registrar ART e/ou RRT junto ao CREA/PR e/ou CAU/PR referente aos projetos/serviços e entregá-la assinada juntamente com o pacote de projetos.

#### PROJETO DE FUNDAÇÃO:

§ O Projeto de Fundação deverá ser feito de acordo com Parecer Técnico emitido por profissional/empresa especialista em solos, com base nos dados do laudo de sondagem do terreno e do levantamento planialtimétrico e deve conter, no mínimo, as informações listadas abaixo:

- Locação dos elementos de apoio;
- Nome e dimensionamento de todas as peças estruturais;
- Indicação das cargas e momentos nas fundações e fck do concreto e dos diversos níveis;
- Indicação do sistema construtivo dos elementos de fundação;
- Armação de todas as peças estruturais e quadro de aço por prancha de detalhamento;
- A solução adotada para tipo de fundações deverá dar especial atenção para o nível d'água do terreno, devidamente compatibilizada com um eventual pavimento térreo da edificação;

§ A representação gráfica será feita, no mínimo, por meio de desenho de plantas, cortes e elevações que permitam a perfeita análise e compreensão de todo o projeto no nível de execução;

§ Deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos: plantas de locação e cargas da fundação (pilares e fundações), plantas de formas, se não contemplada na planta de locação; plantas de armação;

§ A planta geral de locação deverá ser em escala adequada e apresentar as distâncias entre eixos dos pilares, a partir de um ponto de referência bem definido, além de cotas necessárias para o correto posicionamento dos elementos estruturais. Pode-se utilizar a mesma planta para os desenhos de locação dos pilares e da fundação.

§ Na planta de formas, deverão constar as dimensões dos elementos de fundação, em planta e em corte, cotas de assentamento em relação ao sistema de referência.

§ Na Planta de Armação, deverão ser apresentadas as seções longitudinais e transversais, mostrando a quantidade, o diâmetro, a posição, os espaçamentos e os comprimentos de todas as armaduras

longitudinais e transversais dos elementos de fundação. Deverão ser indicadas, também, as ferragens de arranque dos pilares. Caso se faça necessário o detalhe de armaduras em mais de uma prancha, cada uma das pranchas deverá possuir um quadro de ferro e um quadro resumo de consumo de materiais (aço, concreto e forma).

§ Planilha de quantitativos dos materiais e serviços de acordo com a planilha SINAPI, de forma mais setorizada possível, dividida por áreas de edificações (bloco ou pavimento), além da planilha de somatória geral, inclusive memória de cálculo referente aos quantitativos com registro de responsabilidade técnica (RRT/ART);

§ Composições de custo unitário de serviços discriminando separadamente material de mão de obra, mostrando no final a somatória (em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários).

§ Os projetos, memoriais e planilhas, deverão ser entregues assinados em duas vias impressos em papel sulfite com dimensões normatizadas e de forma a permitir boa visibilidade e entendimento dos elementos gráficos.

§ Os arquivos de desenho deverão ser elaborados utilizando softwares compatíveis com a metodologia BIM e com exportação para o modelo IFC, deverão ser apresentados em DWG (AutoCAD 2004 ou compatível), PDF e modelo IFC, memoriais em processadores de texto tipo Word (ou compatível), planilhas eletrônicas tipo Excel (ou compatível), através de mídia eletrônica (CD/DVD/PENDRIVE) ou enviados através do e-mail indicado pelo solicitante do projeto.

§ A contratada deverá registrar ART e/ou RRT junto ao CREA/PR e/ou CAU/PR referente aos projetos/serviços e entregá-la assinada juntamente com o pacote de projetos.

#### PROJETO DE ESTRUTURA:

§ O Projeto de Estrutura deverá ser elaborado em conformidade com as normas da ABNT pertinentes ao tema ou, na falta delas, com outras normas que regulamentam o assunto.

§ Na análise estrutural deve ser considerada a influência de todas as ações que possam produzir efeitos significativos para a estrutura, levando-se em conta os possíveis estados limites últimos e de serviço.

§ É de responsabilidade do projetista estrutural, conhecer todas as instalações e utilidades a serem implantadas na edificação que sejam condicionantes na escolha e dimensionamento do esquema estrutural. O projetista deve ainda conhecer a flexibilidade de utilização desejada no projeto arquitetônico, para que eventuais alterações de distribuição interna não venham a ser inviabilizadas por questões estruturais, conhecer as possibilidades futuras de ampliação de área e alteração de utilização da edificação, conhecer o prazo fixado para a execução da obra.

§ O projetista desenvolverá e apresentará o Projeto de Estrutura, após estudar as diversas opções de estruturas, analisar as vantagens e desvantagens de cada uma, sob o ponto de vista de viabilidade técnica, econômica e de execução. Para tanto é de responsabilidade do projetista informar-se acerca das características do local da obra no tocante a:

- Tipo e custo da mão-de-obra disponível;
- Tipo e custo dos materiais disponíveis;
- Disponibilidade de equipamentos;
- Possibilidade de utilização de técnicas construtivas.

#### ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO:

Este item inclui projeto de estruturas de concreto armado que incluem o dimensionamento de elementos em concreto protendido, a exemplo de vigas e lajes destinadas a vencer grandes vãos. Estruturas que possuem elementos em concreto armado convencional e concreto protendido. O cálculo das estruturas de concreto protendido deve cumprir todo o detalhamento constante em estruturas de concreto armado convencional, sendo que deve ser apresentado todo o detalhamento dos elementos da protensão compatíveis quando possível com elementos constantes em tabelas oficiais de referencial de custo da construção civil.

#### ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL:

§ As plantas de forma devem conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- Cotas de todas as dimensões necessárias à execução das estruturas; numeração de todos os elementos estruturais; indicação da seção transversal das vigas e pilares, das aberturas e rebaixos de lajes, o valor e localização das contra flechas em vigas e lajes;
- Quando houver mudança de seção transversal do pilar em determinado pavimento deverão ser indicadas as duas seções junto ao nome do pilar, a que morre e a que continua;
- Indicação de aberturas e rebaixos de lajes;
- Indicação se as vigas forem invertidas;
- Indicação de valor e localização da contraflecha em vigas e lajes;
- Nota explicativa mencionando o quantitativo de escoramento necessário para execução;

§ Convenção de pilares indicando os pilares que nascem, continuam e morrem nos pavimentos, conforme exemplo abaixo:

- No caso de lajes pré-fabricadas, treliçadas ou nervuradas, indicação do sentido de armação das nervuras, o detalhe da laje, informando a sua altura, a largura das nervura, a distância entre eixos das nervuras, a espessura da capa de concreto, características do elemento de enchimento e, para as lajes treliçadas, a especificação da armação treliçada;
- No caso de lajes cogumelo, posição e dimensões dos capitéis.

§ Cortes, no mínimo nas duas direções principais da planta baixa e em regiões específicas (escadas, caixas d'água). Os cortes podem contemplar todos os pavimentos da estrutura em uma mesma prancha, ou serem apresentados separadamente por pavimento, junto à respectiva planta de forma.

§ A planta de armação deve conter, no mínimo, as seguintes indicações:

- Seção longitudinal de todas as peças mostrando a posição, a quantidade, o diâmetro e o comprimento de todas as armaduras longitudinais, em escala adequada;

#### LEGENDAS:

- Pilar que continua Pilar que morre Pilar que nasce;
- Seções transversais de todas as peças, mostrando a disposição das armaduras longitudinais e transversais (estribos) e as distâncias entre as camadas das armaduras longitudinais, em escala 1:20 ou 1:25;
- Detalhe em escala adequada das armaduras para as lajes cogumelo, inclusive para os capitéis;
- Quando o detalhe das armaduras exigir comprimento das barras superiores ao existente no mercado (12m) deverão ser detalhados os tipos de emendas;
- No caso de aberturas e furos em elementos estruturais, deverão ser apresentados os detalhes das armaduras de reforço;
- Nas lajes nervuradas deve ser indicado, juntamente com as armaduras, o posicionamento dos moldes e das zonas maciças, quando estas forem necessárias.

- Projetos Estruturais
- Projetos Complementares
- Plataforma BIM
- Compatibilização de Projetos

- Consumo de materiais (volume de concreto, área de forma e quadro de ferros) e resistência característica à compressão do concreto – FCK.
- O detalhe da armadura deve conter, no mínimo, as seguintes indicações:

Ø Número da posição;

Ø Quantidade de barras;

Ø Diâmetro da barra;

Ø Espaçamento das barras, quando necessário;

Ø Comprimento total da barra;

Ø Trechos retos e dobras com cotas.

- Cada prancha de armação dos elementos estruturais deverá conter o Quadro de Ferros respectivo, contendo no mínimo:

§ Tipo de aço (CA50, CA60);

§ Posição (numeração da ferragem);

§ Diâmetro da armadura (em mm);

§ Quantidade de barras de mesma posição;

§ Comprimento unitário da barra (em cm);

§ Comprimento total das barras de mesma posição, em cm (comprimento unitário da barra x quantidade de barras de mesma posição).

§ Cada prancha de armação dos elementos estruturais deverá conter o Quadro Resumo de Ferros respectivo, contendo no mínimo:

§ Tipo de aço (CA50, CA60);

§ Diâmetro da armadura (em mm);

§ Comprimento total (em m) por diâmetro de barra;

§ Massa (em kg) das barras de mesmo diâmetro;

§ Massa total (em kg) por tipo de aço.

- As notas explicativas deverão conter as seguintes informações mínimas:

§ Unidade das medidas utilizadas nos desenhos;

§ Classe do concreto (C-20, C-25, etc.);

§ Cobrimento da armadura;

§ Indicar a sobrecargas utilizadas no cálculo;

§ Outras informações necessárias à total compreensão do projeto.

- Nos casos em que a ordem de retirada dos escoramentos seja capaz de introduzir solicitações importantes para a estabilidade da edificação não consideradas em projeto, deverá vir acompanhado ao projeto estrutural um plano de retirada dos escoramentos;

- Quando necessário, deverá ser apresentado o plano de concretagem. As interrupções de concretagem deverão garantir as características de segurança e estética da estrutura.
- Planilha de quantitativos dos materiais e serviços de acordo com a planilha SINAPI (quantidade exata de material sem descontar as perdas), de forma mais setORIZADA possível, dividida por áreas de edificações (bloco ou pavimento), níveis e elementos construtivos, além da planilha de somatória geral, inclusive memória de cálculo referente aos quantitativos com registro de responsabilidade técnica (RRT/ART);
- Os projetos, memoriais e planilhas, deverão ser entregues assinados em duas vias impressas em papel sulfite com dimensões normalizadas e de forma a permitir boa visibilidade e entendimento dos elementos gráficos.
- Os arquivos de desenho deverão ser elaborados utilizando softwares compatíveis com a metodologia BIM e com exportação para o modelo IFC, deverão ser apresentados em DWG (AutoCAD 2004 ou compatível), PDF e em modelo IFC, memoriais em processadores de texto tipo Word (ou compatível), planilhas eletrônicas tipo Excel (ou compatível), através de mídia eletrônica (CD/DVD/PENDRIVE) ou enviados através do e-mail indicado pelo solicitante do projeto.
- A contratada deverá registrar ART e/ou RRT junto ao CREA/PR e/ou CAU/PR referente aos projetos/serviços e entregá-la assinada juntamente com o pacote de projetos.

#### ESTRUTURAS METÁLICAS:

§ A representação gráfica do projeto de estrutura metálica será feita por meio de plantas, cortes, detalhes, denominada de desenhos. Estes desenhos deverão permitir perfeitas condições de análise e compreensão de todo o conjunto estrutural e será composta de: desenhos de projeto, desenhos de fabricação, desenhos de montagem;

§ A unidade linear a ser adotada no projeto é o milímetro. Os projetos deverão conter as informações necessárias para a execução dos desenhos de fabricação, desenhos de montagem e para o projeto das fundações. Deverão indicar as especificações dos aços estruturais empregados, dos parafusos, das soldas e de outros elementos integrantes da estrutura, necessários para a fabricação e montagem, além de lista completa de todo o material utilizado.

§ Nas ligações com parafuso de alta resistência, trabalhando a corte, os desenhos de projeto deverão indicar o tipo de ligação, por atrito ou por contato.

§ Deverão ser indicadas nesses desenhos as contra-flechas de vigas e treliças, adotadas no cálculo, as especificações relativas ao tipo de proteção contra corrosão, além das especificações quanto ao tipo de proteção fogo-retardante, nos casos em que essas forem exigidas pelas normas e legislações vigentes.

§ Os desenhos de fabricação deverão traduzir fielmente, para a oficina, as informações contidas nos desenhos de projeto, fornecendo informações completas para a fabricação de todos os elementos componentes da estrutura, incluindo materiais utilizados e suas especificações, locação, posição dos furos, tipo e dimensão de todos os parafusos, soldas de oficina e de campo e lista completa de todos os materiais. Em casos especiais, será necessário indicar a seqüência de execução das ligações importantes, soldadas ou parafusadas, para evitar o aparecimento de empenos ou tensões residuais excessivas.

§ Os desenhos de montagem deverão indicar as dimensões principais da estrutura, numerações ou marcas das peças, dimensões de barras, elevações das faces inferiores de placas de apoio de pilares, todas as dimensões de detalhes para colocação de chumbadores e demais informações necessárias à montagem da estrutura. Deverão ser claramente indicados todos os elementos, permanentes ou temporários, essenciais à integridade da estrutura parcialmente montada.

§ Deverá fazer parte do projeto de montagem um memorial com o plano de montagem da estrutura, abordando os seguintes aspectos: seqüência e metodologia de montagem, dimensões e pesos das peças da estrutura, posicionamento dos olhais de içamento e equipamentos de montagem.

§ Planilha de quantitativos dos materiais e serviços de acordo com a planilha SINAPI (quantidade exata de material sem descontar as perdas), de forma mais setorizada possível, dividida por áreas de edificações (bloco ou pavimento), níveis e elementos construtivos, além da planilha de somatória geral, inclusive memória de cálculo referente aos quantitativos com registro de responsabilidade técnica (RRT/ART);

§ Os projetos, memoriais e planilhas, deverão ser entregues assinados em duas vias impressos em papel sulfite com dimensões normatizadas e de forma a permitir boa visibilidade e entendimento dos elementos gráficos.

§ Os arquivos de desenho deverão ser elaborados utilizando softwares compatíveis com a metodologia BIM e com exportação para o modelo IFC, deverão ser apresentados em DWG (AutoCAD 2004 ou compatível), PDF e em modelo IFC, memoriais em processadores de texto tipo Word (ou compatível), planilhas eletrônicas tipo Excel (ou compatível), através de mídia eletrônica (CD/DVD/PENDRIVE) ou enviados através do e-mail indicado pelo solicitante do projeto.

§ A contratada deverá registrar ART e/ou RRT junto ao CREA/PR e/ou CAU/PR referente aos projetos/serviços e entregá-la assinada juntamente com o pacote de projetos.

#### ESTRUTURAS MISTAS:

§ A representação gráfica do projeto de estrutura mista será feita por meio de plantas, cortes, detalhes, denominada de desenhos. Estes desenhos deverão permitir perfeitas condições de análise e compreensão de todo o conjunto estrutural e será composta de: desenhos de projeto, desenhos de fabricação, desenhos de montagem;

§ A unidade linear a ser adotada no projeto é o milímetro. Os projetos deverão conter as informações necessárias para a execução dos desenhos de fabricação, desenhos de montagem e para o projeto das fundações. Deverão indicar as especificações dos aços, madeiras e concretos estruturais empregados, além de outros elementos integrantes da estrutura, necessários para a fabricação e montagem, e também, a lista completa de todo o material utilizado.

§ Nas uniões e/ou ligações entre as peças, os desenhos de projeto deverão indicar o tipo de amarração, por atrito ou por contato.

§ Deverão ser indicadas nesses desenhos as contra-flechas de vigas e treliças, adotadas no cálculo, as especificações relativas ao tipo de proteção das peças, além das especificações quanto ao tipo de proteção fogo-retardante, nos casos em que essas forem exigidas pelas normas e legislações vigentes.

§ Os desenhos deverão fornecer informações completas para a fabricação de todos os elementos componentes das estruturas, incluindo materiais utilizados e suas especificações.

§ Os desenhos de montagem deverão indicar as dimensões principais da estrutura, numerações ou marcas das peças, dimensões de barras, elevações das faces inferiores de placas de apoio de pilares, todas as dimensões de detalhes para colocação de chumbadores e demais informações necessárias à montagem da estrutura. Deverão ser claramente indicados todos os elementos, permanentes ou temporários, essenciais à integridade da estrutura parcialmente montada.

§ Deverá fazer parte do projeto de montagem um memorial com o plano de montagem da estrutura, abordando os seguintes aspectos: sequência e metodologia de montagem, dimensões e pesos das peças da estrutura, posicionamento dos olhais de içamento e equipamentos de montagem.

§ Planilha de quantitativos dos materiais e serviços de acordo com a planilha SINAPI (quantidade exata de material sem descontar as perdas), de forma mais setorizada possível, dividida por áreas de edificações (bloco ou pavimento), níveis e elementos construtivos, além da planilha de somatória geral, inclusive memória de cálculo referente aos quantitativos com registro de responsabilidade técnica (RRT/ART);



§ Os projetos, memoriais e planilhas, deverão ser entregues assinados em duas vias impressos em papel sulfite com dimensões normatizadas e de forma a permitir boa visibilidade e entendimento dos elementos gráficos.

§ Os arquivos de desenho deverão ser elaborados utilizando softwares compatíveis com a metodologia BIM e com exportação para o modelo IFC, deverão ser apresentados em DWG (AutoCAD 2004 ou compatível), PDF e em modelo IFC, memoriais em processadores de texto tipo Word (ou compatível), planilhas eletrônicas tipo Excel (ou compatível), através de mídia eletrônica (CD/DVD/PENDRIVE) ou enviados através do e-mail indicado pelo solicitante do projeto.

§ A contratada deverá registrar ART e/ou RRT junto ao CREA/PR e/ou CAU/PR referente aos projetos/serviços e entregá-la assinada juntamente com o pacote de projetos.

#### PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS E AFINS:

- Deverá ser apresentado, além das pranchas com os projetos e detalhes, o caderno de especificações técnicas e os quantitativos.

#### INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

§ O projeto de instalações elétricas deverá obedecer às normas e recomendações elétricas da ABNT, inclusive a atual NBR-14.136/2002, regulamentada pela resolução N°11 de 20/12/2006 do CONMETRO, aos padrões de fornecimento de energia elétrica da concessionária local, às especificações dos fabricantes e às Condições Gerais de Fornecimento da ANEEL.

§ Deve-se atender a todas as indicações do projeto de arquitetura, projeto de estrutura, projeto de combate a prevenção a incêndio e exigências dos demais projetos.

§ Partes integrantes do Projeto de Instalações Elétricas:

- Ø Detalhamento da entrada de energia elétrica, com pranchas de situação e localização, devendo-se prever a interligação ao ponto de entrega da concessionária;
- Ø Detalhamento dos esquemas verticais e da distribuição por pavimento, com plantas baixas e de cortes; Quadros de cargas, diagramas unifilares e cálculos de demandas prováveis;
- Ø Especificação e detalhamento do quadro geral de baixa tensão;
- Ø Especificação e dimensionamento dos quadros de força e de distribuição;
- Ø Esquema vertical dos shafts;
- Ø Projeto detalhado da subestação com transformadores e proteções;
- Ø Sistema de no-break, com filtro atenuador de harmônicas de 7;
- Ø Projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA);
- Ø Detalhes das caixas de passagem e aterramentos;
- Ø Medição do consumo ativo (kWh) e reativo (kVarh);
- Ø Projeto de iluminação externa de jardins, seguindo orientação do projeto de paisagismo;

*[Handwritten signature and initials]*

Ø Projeto de iluminação interna de acordo com o projeto luminotécnico feito por profissional da área de iluminação;

Ø Memorial descritivo do projeto, caderno de especificações e relação completa de materiais;

Ø Aprovação do projeto junto à concessionária local.

§ As plantas deverão apresentar as seguintes indicações:

Ø Pontos ativos ou úteis (iluminação e tomadas);

Ø Pontos de comandos (interruptores);

Ø Quadros de distribuição geral e terminal;

Ø Diagramas unifilares;

Ø Quadros de carga;

Ø Detalhe do local dos medidores;

Ø Detalhes dos quadros de entrada (medidores), gerais e parciais, mostrando a posição dos dispositivos de manobra e proteção;

Ø Localização dos pontos de consumo de energia elétrica (com respectiva carga), seus comandos e indicação dos circuitos a que estão ligados;

Ø Trajeto dos condutores/circuitos e sua proteção mecânica, inclusive dimensões de condutores e caixas;

Ø Legendas com os símbolos adotadas, segundo especificação da ABNT, e notas que se fizerem necessárias;

§ Quadro indicativo da divisão dos circuitos (quadros de cargas), constando a utilização de cada fase nos diversos circuitos (equilíbrio de fases).

§ Diagrama Unifilar deverá apresentar, no mínimo, os circuitos principais, as cargas, as funções e as características dos principais equipamentos, tais como:

Ø Disjuntores: corrente nominal, capacidade de interrupção, classe de tensão;

Ø Chaves seccionadoras: corrente nominal, suportabilidade térmica e dinâmica, classe de tensão;

Ø Transformadores: potência, classe de tensão, tensão primária e derivações, e tensão secundária;

Ø Transformadores de corrente para instrumentos de medição: classe de tensão, classe de exatidão, corrente ou tensão primária e corrente ou tensão secundária;

Ø Reles de proteção: indicação de função;

Ø Equipamentos de medição: indicação de função;

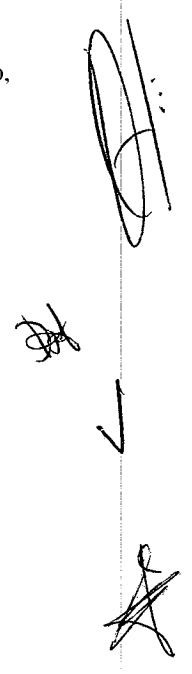
Ø Condutores elétricos nus: tipo e bitola;

Ø Condutores elétricos isolados: classe de tensão, tipo de isolamento, bitola do condutor;

Ø Para-raios: tipo, tensão nominal;

Ø Barramentos: corrente nominal, suportabilidade térmica, suportabilidade dinâmica;

Ø Fusíveis: tipo, corrente nominal.





§ Os projetos de instalações elétricas deverão ser elaborados prevendo equipamentos de alto fator de potência e motores de alto rendimento, para se evitar a utilização de banco de capacitores.

§ Os circuitos elétricos devem seguir as recomendações das normas da ABNT pertinentes, tais como NBR-5410, NBR-5444, NBR-5414, NBR-5101, NBR-13534, NBR-14136, NBR-5919e demais normas que se fizerem necessárias.

§ Em todas as salas deverão ser previstos interruptores para comando separado para iluminação normal e para iluminação de emergência.

§ Os quadros gerais e terminais devem seguir as seguintes recomendações:

Ø As instalações devem ser distribuídas em quadros distintos – Quadro de Energia Normal (QTN), Quadro de Energia de Emergência (QTE), Quadro de Energia Estabilizada (QTU) e Quadro de Força de Ar-Condicionado (QFAC);

Ø Os quadros deverão possuir barramentos de fases (R/S/T), barramento neutro, barramento de terra, disjuntor geral e disjuntores parciais;

Ø Para o dimensionamento dos alimentadores dos quadros terminais deverá ser considerada a demanda de 100% das cargas;

§ Deverá ser previsto o encaminhamento dos alimentadores por meio de Barramentos Blindados, nos casos em que a corrente ou a distância determinarem essa necessidade.

§ O dimensionamento e a especificação dos condutores obedecerão às recomendações da ABNT, destacando:

Ø Seções mínimas para os circuitos terminais de 2,5 mm<sup>2</sup>;

Ø Seções mínimas para o cabo alimentador de 6,0 mm<sup>2</sup>;

Ø Cabo NEUTRO sempre com diâmetro maior ou igual ao dos cabos FASES no cálculo dos circuitos alimentadores;

Ø Circuitos de alimentação com condutor de proteção (cabo TERRA);

§ Cabos de cobre eletrolítico com isolamento termoplástico e cobertura de pirevinil-anti-chama.

§ O projeto de iluminação (interna, de emergência e externa) deve contemplar os níveis de iluminamento adequados a cada ambiente, acompanhado das respectivas memórias de cálculo:

§ Os circuitos de iluminação deverão ser divididos para utilização parcial ou por setores, sem prejuízo do conforto;

§ Para o projeto de iluminação deverá ser considerado o critério de pelo menos 1/3 das luminárias para iluminação de emergência e o restante para iluminação normal;

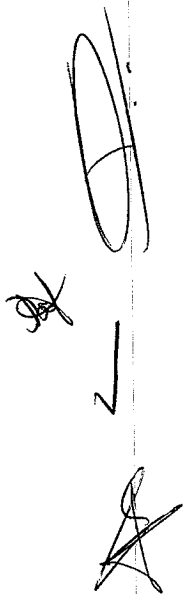
§ Em auditórios deverá ser prevista iluminação ambiente e cênica, com mesa controladora;

§ As luminárias deverão ser escolhidas em função do padrão, da finalidade e da localidade da edificação, considerando o nível de iluminamento adequado ao trabalho solicitado e critérios técnico-econômicos, em conformidade com as normas, tais como:

Ø Luminárias espelhadas de alta eficiência;

Ø Lâmpadas fluorescentes econômicas;

Ø Lâmpadas de iluminação externa em conformidade com o projeto de paisagismo e ajardinamento;





- Projetos Estruturais
- Projetos Complementares
- Plataforma BIM
- Compatibilização de Projetos

Ø Reatores eletrônicos de partida rápida, baixas perdas, alto fator de potência;

Ø Facilidade de manutenção;

§ As tomadas devem seguir as seguintes especificações:

Ø Todas do tipo 2P+T conforme padrão NBR-14.136/2002 com pino terra;

Ø Circuitos independentes para tomadas especiais (chuveiros, geladeiras, microondas, aparelhos de ar-condicionado, máquina de reprografia e outros).

§ Deve ser especificado no-break, com acionamento automático e capacidade para alimentar os servidores de informática, equipamentos da rede local de dados/voz, e demais cargas que não possam sofrer interrupção de alimentação. O no-break deve possuir fornecimento contínuo a partir de banco de baterias.

§ Nas instalações elétricas devem ser integrados os dispositivos previstos no projeto de prevenção contra incêndio, como iluminação de emergência, iluminação autônoma, acionadores manuais (quebre o vidro) e outros conforme exigência das normas específicas.

§ O Memorial descritivo deve apresentar as características principais do sistema elétrico, as cargas consideradas, os fatores de carga e demanda, justificar a escolha das tensões de suprimento e distribuição. Deve apresentar as especificações dos equipamentos e materiais e as recomendações para a execução da instalação.

§ O Projeto de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) deve ser elaborado em conformidade com a NBR 5419, prevendo proteção das instalações contra surto provocado por descarga atmosférica, transitórios ou falhas de operação e sistema de aterramento específico, com previsão de ligação equipotencial à malha de terra do SPDA.

§ O Projeto de Instalação de Proteção contra Descargas Atmosféricas obedecerá às normas da ABNT, apresentando:

Ø Localização e identificação dos pára-raios e terminais aéreos;

Ø Ligações entre os pára-raios, terminais aéreos e aterramento;

Ø Sistema de aterramento;

Ø Resistência máxima de terra;

Ø Equalizações;

Ø Plantas;

§ Todos os detalhes necessários com suas especificações e quantitativos de materiais.

§ O Memorial descritivo deve apresentar as características principais do sistema elétrico, as cargas consideradas, os fatores de carga e demanda. Deverá apresentar as especificações dos equipamentos e materiais elétricos e as recomendações para execução da instalação e respectiva manutenção;

§ Planilha de quantitativos dos materiais e serviços de acordo com a planilha SINAPI (quantidade exata de material sem descontar as perdas), de forma mais setorizada possível, dividida por áreas de edificações (bloco ou pavimento), níveis e elementos construtivos, além da planilha de somatória geral, inclusive memória de cálculo referente aos quantitativos com registro de responsabilidade técnica (RRT/ART);

§ Os projetos, memoriais e planilhas, deverão ser entregues assinados em duas vias impressos em papel sulfite com dimensões normatizadas e de forma a permitir boa visibilidade e entendimento dos elementos gráficos.

*[Handwritten signatures and marks on the right margin]*



- Projetos Estruturais
- Projetos Complementares
- Plataforma BIM
- Compatibilização de Projetos

§ Os arquivos de desenho deverão ser elaborados utilizando softwares compatíveis com a metodologia BIM e com exportação para o modelo IFC, deverão ser apresentados em DWG (AutoCAD 2004 ou compatível), PDF e em modelo IFC, memoriais em processadores de texto tipo Word (ou compatível), planilhas eletrônicas tipo Excel (ou compatível), através de mídia eletrônica (CD/DVD/PENDRIVE) ou enviados através do e-mail indicado pelo solicitante do projeto.

§ A contratada deverá registrar ART e/ou RRT junto ao CREA/PR e/ou CAU/PR referente aos projetos/serviços e entregá-la assinada juntamente com o pacote de projetos.

#### REDE ESTRUTURADA:

- Os projetos devem ser elaborados em conformidade com as normas técnicas vigentes, utilizando cabeamento categoria igual ou superior a 5e, a saber:

§ TIA / EIA – 568 – B.1 —General Requirements!;

§ TIA / EIA – 568 – B.2 —Balanced Twisted Cabling Components!;

§ TIA / EIA – 568 – B.3 —Optical Fiber Cabling Components Standard!;

- A planta de situação/locação deve indicar o ramal de entrada da concessionária de telefone.
- O projeto de distribuição interna deverá ser elaborado de acordo com o projeto de layout de arquitetura, com a locação e a quantidade fornecida de pontos. Caso contrário, deverá ser marcada, com antecedência, reunião com a contratante para a definição do mesmo.
- Deverão ser analisadas as interferências com os demais projetos e solicitados elementos que porventura não estejam contemplados nos projetos complementares, principalmente nos projetos de arquitetura (shafts, sala para racks/PABX/baterias e ar condicionado).
- Elementos necessários e básicos dos projetos:

§ Eletrodutos com seus diâmetros e caminhamentos;

§ Eletrocalhas e caixas com suas dimensões e caminhamentos;

§ Tomadas com as suas identificações;

§ Salas dos racks, DG e PABX;

§ Encaminhamentos e quantidade de cabos nas infra-estruturas, com respectivas bitolas;

§ Todas as interligações;

§ Legendas e notas explicativas.

- O projeto de detalhes deve conter os seguintes elementos:

§ Detalhe do distribuidor geral;

§ Detalhe dos racks com todos seus elementos construtivos e seus componentes (patch panels, switches, conjunto de ventiladores);

§ Interligações do sistema de aterramento;

§ Detalhe das caixas de passagem;

§ Detalhe do ponto de telecomunicação;

§ Esquema vertical;

DX

✓

✍

§ Detalhe da fixação dos eletrodutos e calhas;

§ Detalhe dos dutos de piso e suas caixas;

§ Detalhe dos dutos sob o piso elevado.

- Na elaboração do projeto de instalações de rede estruturada devem ser observados os seguintes pontos:

§ O DG central e o PABX devem ser instalados no mesmo ambiente;

§ Deve-se prever um ponto de estação de trabalho no teto do auditório, de modo que fique centralizado, para previsão de ponto wireless (sem fio).

- Quanto à Central Telefônica, deverão ser consideradas e apresentadas soluções de telefonia IP, detalhando vantagens e desvantagens quanto aos custos de implantação, custos de manutenção, eficiência dos equipamentos, aderência a padrões abertos, disponibilidade de produtos e serviços no mercado, interoperabilidade com outras soluções, de modo a subsidiar a administração da contratante na opção pela melhor solução.
- O projeto de telefonia e rede local de computadores deve conter especificação de dispositivo para proteção do sigilo das comunicações.
- O projeto de instalações de telecomunicações deve ser aprovado junto à concessionária telefônica local.
- Especificações Técnicas;
- Todos os equipamentos e materiais utilizados nos projetos deverão ser da melhor qualidade, contendo na especificação todos os elementos e dados completos, obedecendo às normas citadas anteriormente.
- Planilha de quantitativos dos materiais e serviços deverá conter todos os elementos necessários para a execução do serviço, de acordo com os projetos, discriminação do material, unidade e etc.
- Planilha de quantitativos dos materiais e serviços de acordo com a planilha SINAPI (quantidade exata de material sem descontar as perdas), de forma mais setorizada possível, dividida por áreas de edificações (bloco ou pavimento), níveis e elementos construtivos, além da planilha de somatória geral, inclusive memória de cálculo referente aos quantitativos com registro de responsabilidade técnica (RRT/ART);
- Os projetos, memoriais e planilhas, deverão ser entregues assinados em duas vias impressos em papel sulfite com dimensões normatizadas e de forma a permitir boa visibilidade e entendimento dos elementos gráficos.
- Os arquivos de desenho deverão ser elaborados utilizando softwares compatíveis com a metodologia BIM e com exportação para o modelo IFC, deverão ser apresentados em DWG (AutoCAD 2004 ou compatível), PDF e em modelo IFC, memoriais em processadores de texto tipo Word (ou compatível), planilhas eletrônicas tipo Excel (ou compatível), através de mídia eletrônica (CD/DVD/PENDRIVE) ou enviados através do e-mail indicado pelo solicitante do projeto.
- A contratada deverá registrar ART e/ou RRT junto ao CREA/PR e/ou CAU/PR referente aos projetos/serviços e entregá-la assinada juntamente com o pacote de projetos.

#### CONTROLE DE ACESSO E CFTV:

- O projeto de controle de acesso deverá ser elaborado por especialista da área de segurança e prever todas as infra-estruturas de tubulações e pontos a serem atendidos;
- O projeto deve contemplar as necessidades de controle e permissões de acesso às dependências da edificação, tratando distintamente as situações internas (informadas pela contratante) e externas, atendendo o acesso veicular e de pessoas quando necessário;
- Todas as informações de acesso deverão ser armazenadas e possibilitar exportação em meio de arquivos de formato pré-estabelecidos pela contratante;
- Perfeita compatibilidade e integração com a rede local de dados e elétrica;
- O projeto deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

§ Análise de viabilidade técnico-econômica dos diversos sistemas disponíveis no mercado, para que seja tomada a decisão que melhor compatibilize os interesses da unidade contratante, os aspectos técnicos e o rendimento operacional que o projeto deverá oferecer;

§ Detalhamento dos esquemas verticais, das tubulações e cabeamento utilizados;

§ Detalhes da sala de segurança, incluindo multiplexadores, gravadores, monitores e outros equipamentos para CFTV;

§ Plantas baixas e de cortes das tubulações e cabeamentos (alimentação e sinal);

§ Especificação de todo hardware e software necessários para a implantação do sistema;

§ Memorial descritivo do projeto, caderno de especificações e relação completa de materiais;

- Planilha de quantitativos dos materiais e serviços de acordo com a planilha SINAPI (quantidade exata de material sem descontar as perdas), de forma mais setorizada possível, dividida por áreas de edificações (bloco ou pavimento), níveis e elementos construtivos, além da planilha de somatória geral, inclusive memória de cálculo referente aos quantitativos com registro de responsabilidade técnica (RRT/ART);
- Os projetos, memoriais e planilhas, deverão ser entregues assinados em duas vias impressos em papel sulfite com dimensões normatizadas e de forma a permitir boa visibilidade e entendimento dos elementos gráficos.
- Os arquivos de desenho deverão ser elaborados utilizando softwares compatíveis com a metodologia BIM e com exportação para o modelo IFC, deverão ser apresentados em DWG (AutoCAD 2004 ou compatível), PDF e em modelo IFC, memoriais em processadores de texto tipo Word (ou compatível), planilhas eletrônicas tipo Excel (ou compatível), através de mídia eletrônica (CD/DVD/PENDRIVE) ou enviados através do e-mail indicado pelo solicitante do projeto.
- A contratada deverá registrar ART e/ou RRT junto ao CREA/PR e/ou CAU/PR referente aos projetos/serviços e entregá-la assinada juntamente com o pacote de projetos.

#### SONORIZAÇÃO:

- O Projeto de Sonorização, Filmagem e Vídeo para os auditórios, salas de aula, saguões, salas de espera e demais ambientes deverão ser elaborados contemplando, no mínimo, os elementos que se seguem:

§ Projetor de Vídeo com som, caixas acústicas, amplificadores, receivers, pontos de tv, microfones, filmadoras, mesas de som, gravadores e todos os elementos necessários para completa instalação dos sistemas;

§ Central de som ambiente para controle do sistema com sonofletores, caixas, amplificadores, potenciômetros, etc;

§ Previsão de tubulação para instalação de antena com distribuição de pontos de tv nos ambientes, conforme orientações da contratante;

§ Previsão de cabeamento e distribuição de pontos para conectar filmadoras e demais equipamentos de captura de áudio e vídeo aos dispositivos de gravação de sala de SOM e TV;

- O Projeto de Instalações de Sonorização, Filmagem e Vídeo devem conter, no mínimo: plantas baixas com indicação de toda a infra-estrutura, cabeamento e pontos de SOM, VÍDEO e FILMADORAS, dos ambientes a serem atendidos. Deverá conter também, detalhes da sala de SOM, FILMAGENS e TV, incluindo todos os equipamentos (inclusive os de gravação).
- Deverá haver a indicação e especificações de antena coletiva de canais abertos e fechados;
- Previsão de caixa de distribuição, próxima às antenas previstas;

- Projetos Estruturais
- Projetos Complementares
- Plataforma BIM
- Compatibilização de Projetos

- Projetar central de som ambiente, sendo que quando houver mais de um bloco de edificação, os mesmos deverão estar interligados através de sistema de fonia;
- O Projeto de Instalações de Sonorização deve conter, no mínimo: plantas baixas com indicação de toda a infra-estrutura, cabeamento e pontos de SOM dos ambientes a serem atendidos;
- Detalhamento de planta de forro e quadros de distribuição, incluindo todos os equipamentos;
- Memorial descritivo do projeto de sonorização e relação completa de materiais e equipamentos com suas especificações, manuais de instalação, uso e manutenção;
- Planilha de quantitativos dos materiais e serviços de acordo com a planilha SINAPI (quantidade exata de material sem descontar as perdas), de forma mais setorizada possível, dividida por áreas de edificações (bloco ou pavimento), níveis e elementos construtivos, além da planilha de somatória geral, inclusive memória de cálculo referente aos quantitativos com registro de responsabilidade técnica (RRT/ART);
- Os projetos, memoriais e planilhas, deverão ser entregues assinados em duas vias impressos em papel sulfite com dimensões normatizadas e de forma a permitir boa visibilidade e entendimento dos elementos gráficos.
- Os arquivos de desenho deverão ser elaborados utilizando softwares compatíveis com a metodologia BIM e com exportação para o modelo IFC, deverão ser apresentados em DWG (AutoCAD 2004 ou compatível), PDF e em modelo IFC, memoriais em processadores de texto tipo Word (ou compatível), planilhas eletrônicas tipo Excel (ou compatível), através de mídia eletrônica (CD/DVD/PENDRIVE) ou enviados através do e-mail indicado pelo solicitante do projeto.
- A contratada deverá registrar ART e/ou RRT junto ao CREA/PR e/ou CAU/PR referente aos projetos/serviços e entregá-la assinada juntamente com o pacote de projetos.

#### PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E AFINS:

- Deverá ser apresentado, além das pranchas com os projetos e detalhes, o caderno de especificações técnicas, os quantitativos e as composições de serviços.

#### HIDROSSANITÁRIAS:

- Os projetos de instalações hidrossanitárias deverão atender às recomendações e especificações da ABNT e das concessionárias locais.
- Os projetos de instalações hidrossanitárias devem estar de acordo com os novos conceitos de reaproveitamento de água e energia;
- Deverão ainda estar em perfeita compatibilidade com os demais projetos (arquitetura, estrutura, instalações elétricas, de incêndio, de climatização e etc.).
- Os Projetos de instalações hidrossanitárias serão compostos de:

§ Projeto de instalações de água fria - reservatórios;

§ Projeto de instalações de esgotos sanitários, águas servidas e águas pluviais;

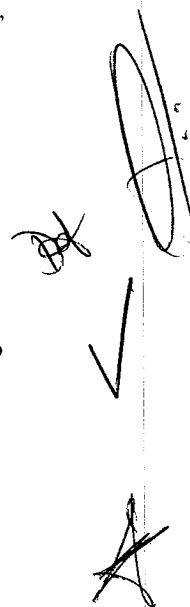
§ Projeto de irrigação dos jardins;

§ Projeto de rede de drenagem;

§ Planta de situação/locação, indicando o ramal de entrada da rede hidráulica com detalhe do hidrômetro da concessionária local;

§ Distribuição da rede interna: banheiros, áreas livres e demais dependências;

§ Sistema de bombeamento, cortes, barriletes e detalhes gerais;





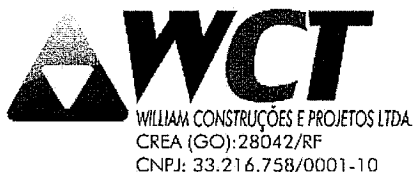
- Projetos Estruturais
- Projetos Complementares
- Plataforma BIM
- Compatibilização de Projetos

§ Detalhamento e esquemas isométricos;

- A reserva técnica de incêndio deverá ser prevista para dar o primeiro combate ao foco do incêndio, para extinguí-lo, ou então, controlá-lo, até a chegada do Corpo de Bombeiros, conforme as normas específicas;
- Memória de cálculo, contemplando o cálculo dos vários elementos do projeto, tais como: barriletes, colunas de água, sistema de sucção, recalque, cálculo do consumo diário, cálculo do volume dos reservatórios, verificação da pressão no ponto mais desfavorável e outros;
- O Memorial Descritivo deve apresentar as principais justificativas para a escolha das soluções adotadas, referentes à concepção do projeto, definição de todos os elementos que compõem o projeto das instalações prediais de água fria, levando em conta os parâmetros de cálculo como: número de pessoas atendidas, cotas per capita, especificações de todos os materiais (aquisição e aplicação) e serviços (normas de execução). Devem ser fornecidos os quantitativos e as descrições de todos os materiais necessários à execução da obra.
- Os tubos de queda devem ser o mais verticais possível, empregando-se sempre curvas de raio longo nas mudanças de direção, com diâmetro sempre superior ou igual a qualquer canalização a eles ligada e tê de inspeção;
- Mudanças de direção no coletor predial devem ser feitas mediante caixas de inspeção;
- Deverá ser previsto o projeto de Impermeabilização de elementos tais como, cisternas, caixa d'água e caixas coletoras e etc., com plantas de localização e identificação dos sistemas de impermeabilização, detalhes genéricos e específicos que descrevem graficamente todas as soluções de impermeabilização projetadas e que sejam necessárias para a execução destas e descrição detalhada dos materiais empregados, sendo que marcas ou modelos serão meramente referenciais e poderão ser substituídos por outros equivalentes, ou seja, com mesma função e desempenho técnico.
- Apresentar as especificações de todos os materiais (aquisição e aplicação) e serviços (normas de execução) e os quantitativos e orçamentos;
- Caderno de especificações e relação completa de materiais;
- Planilha de quantitativos dos materiais e serviços de acordo com a planilha SINAPI (quantidade exata de material sem descontar as perdas), de forma mais setORIZADA possível, dividida por áreas de edificações (bloco ou pavimento), níveis e elementos construtivos, além da planilha de somatória geral, inclusive memória de cálculo referente aos quantitativos com registro de responsabilidade técnica (RRT/ART);
- Os projetos, memoriais e planilhas, deverão ser entregues assinados em duas vias impressos em papel sulfite com dimensões normatizadas e de forma a permitir boa visibilidade e entendimento dos elementos gráficos.
- Os arquivos de desenho deverão ser elaborados utilizando softwares compatíveis com a metodologia BIM e com exportação para o modelo IFC, deverão ser apresentados em DWG (AutoCAD 2004 ou compatível), PDF e em modelo IFC, memoriais em processadores de texto tipo Word (ou compatível), planilhas eletrônicas tipo Excel (ou compatível), através de mídia eletrônica (CD/DVD/PENDRIVE) ou enviados através do e-mail indicado pelo solicitante do projeto.
- A contratada deverá registrar ART e/ou RRT junto ao CREA/PR e/ou CAU/PR referente aos projetos/serviços e entregá-la assinada juntamente com o pacote de projetos.

DRENAGEM:

- O projeto de drenagem de águas pluviais deve apresentar posições, tipos e dimensões das tubulações verticais, horizontais, desvios, caixas, dispositivos de inspeção, ralos e ligações aos coletores públicos, necessários à instalação do sistema de captação, drenagem e esgotamento das águas pluviais de todos os blocos e da área livre do terreno, e ainda, deverá ser avaliado os sistemas das concessionárias municipais de água, esgoto e drenagem para permitir a correta ligação com as redes externas;
- A rede de drenagem das áreas internas e externas com: memorial descritivo do projeto, caderno de especificações técnicas dos materiais, manuais de utilização e manutenção, com relação completa destes materiais e respectivo quantitativo, descrição detalhada dos materiais



- Projetos Estruturais
- Projetos Complementares
- Plataforma BIM
- Compatibilização de Projetos

empregados, sendo que marcas ou modelos serão meramente referenciais e poderão ser substituídos por outros equivalentes;

- Planilha de quantitativos dos materiais e serviços de acordo com a planilha SINAPI (quantidade exata de material sem descontar as perdas), de forma mais setorizada possível, dividida por áreas de edificações (bloco ou pavimento), níveis e elementos construtivos, além da planilha de somatória geral, inclusive memória de cálculo referente aos quantitativos com registro de responsabilidade técnica (RRT/ART);
- Os projetos, memoriais e planilhas, deverão ser entregues assinados em duas vias impressos em papel sulfite com dimensões normatizadas e de forma a permitir boa visibilidade e entendimento dos elementos gráficos.
- Os arquivos de desenho deverão ser elaborados utilizando softwares compatíveis com a metodologia BIM e com exportação para o modelo IFC, deverão ser apresentados em DWG (AutoCAD 2004 ou compatível), PDF e em modelo IFC, memoriais em processadores de texto tipo Word (ou compatível), planilhas eletrônicas tipo Excel (ou compatível), através de mídia eletrônica (CD/DVD/PENDRIVE) ou enviados através do e-mail indicado pelo solicitante do projeto.
- A contratada deverá registrar ART e/ou RRT junto ao CREA/PR e/ou CAU/PR referente aos projetos/serviços e entregá-la assinada juntamente com o pacote de projetos.

#### PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIO:

- O projeto contemplará a elaboração do plano de prevenção e combate contra incêndio e deverá ser concebido de forma a proporcionar um nível adequado de segurança dos ocupantes em caso de incêndio, minimizando as probabilidades de propagação do fogo através de seu combate no foco, além de diminuir os danos causados pelo sinistro aos equipamentos existentes.
- Os dispositivos previstos no projeto de detecção e prevenção contra incêndio deverão ser integrados às instalações elétricas e hidro-sanitárias, como iluminação de emergência, iluminação autônoma, acionadores manuais (quebre o vidro) e audiovisuais (sirene) se assim a norma exigir;
- Deverá atender às exigências das Normas de Procedimento Técnico (NPT) aplicadas a edificações ou áreas de risco, conforme o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, normas de sinalização de segurança contra incêndio e pânico, normas de execução de sistemas de detecção e alarme de incêndio, norma para utilização de hidrantes para combate à incêndio e de extintores de incêndio, assim como as às exigências das normas da ABNT pertinentes;
- O projeto de prevenção e combate contra incêndio deverá ser desenvolvido levando em conta a compatibilidade com os projetos arquitetônico e complementares, a fim de que se obtenha uma solução mais econômica e funcional;
- O projeto de instalações de combate a incêndio deverá apresentar planta de localização dos hidrantes, rede de distribuição de água, sistema de dreno e sistema de válvulas;
- O projeto de instalações de combate a incêndio deverá prever a rede interna de sprinkler's caso a norma exija para as dimensões da edificação;
- Casa de bombas e barriletes, com detalhamentos;
- As pranchas deverão conter legendas completas, contendo todas as informações e especificações técnicas dos materiais utilizados neste sistema, incluindo quadros com os quantitativos por pranchas;
- Detalhes gerais e memoriais descritivos;
- Memorial descritivo do projeto, caderno de especificações e relação completa de materiais, incluindo memórias de cálculo e descritivos de todos os sistemas de pressurização usados;
- Planilha de quantitativos dos materiais e serviços de acordo com a planilha SINAPI (quantidade exata de material sem descontar as perdas), de forma mais setorizada possível, dividida por áreas de edificações (bloco ou pavimento), níveis e elementos construtivos, além da planilha de somatória geral, inclusive memória de cálculo referente aos quantitativos com registro de responsabilidade técnica (RRT/ART);





- Projetos Estruturais
- Projetos Complementares
- Plataforma BIM
- Compatibilização de Projetos

- Os projetos, memoriais e planilhas, deverão ser entregues assinados em duas vias impressos em papel sulfite com dimensões normatizadas e de forma a permitir boa visibilidade e entendimento dos elementos gráficos.
- Os arquivos de desenho deverão ser elaborados utilizando softwares compatíveis com a metodologia BIM e com exportação para o modelo IFC, deverão ser apresentados em DWG (AutoCAD 2004 ou compatível), PDF e em modelo IFC, memoriais em processadores de texto tipo Word (ou compatível), planilhas eletrônicas tipo Excel (ou compatível), através de mídia eletrônica (CD/DVD/PENDRIVE) ou enviados através do e-mail indicado pelo solicitante do projeto.
- A contratada deverá registrar ART e/ou RRT junto ao CREA/PR e/ou CAU/PR referente aos projetos/serviços e entregá-la assinada juntamente com o pacote de projetos.

#### PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO E AFINS:

- Deverá ser apresentado, além das pranchas com os projetos e detalhes, o caderno de especificações técnicas, os quantitativos e preços, composições de custo unitário de serviços, orçamentos analíticos e cronograma físico-financeiro.
- O projeto de condicionamento de ar deverá ser apresentado por bloco (a construir e a reformar), visando o maior número possível de ambientes com ventilação e iluminação natural;
- O sistema de climatização deve ser composto por sistemas de ar-condicionado, ventilação e exaustão. Esses deverão ser orientados para a obtenção de menor custo energético possível, controle de temperatura individual por espaço, automatização total do sistema, ventilação mecânica de áreas fechadas;
- O projeto de climatização deverá prever, no mínimo:
  - § A climatização de maneira setorizada, de acordo com as respectivas características térmicas e/ou de utilização, de forma a permitir economia de energia;
  - § Climatização específica para as salas dos equipamentos dos servidores de rede e demais salas que necessitem de climatização constante (equipamentos que deverão operar por 24 horas);
  - § Proteção sonora nos sistemas de climatização, para assegurar o conforto acústico necessário às atividades desenvolvidas nos edifícios;
  - § Deve-se atender a todas as indicações do projeto de arquitetura, projeto de estrutura e exigências dos demais projetos e compatibilizando-os;
  - § Detalhes de ligação dos equipamentos;
  - § Diagrama unifilar de força e comando dos quadros do sistema de ar condicionado;
  - § Fornecimento da assessoria necessária para a devida compatibilização entre o sistema de climatização e os demais projetos, no sentido de esclarecer interferências e fornecer as previsões necessárias, tais como necessidades elétricas, hidráulicas (drenagem), furos, cargas etc.;
  - § Memorial descritivo do projeto, caderno de especificações e relação completa de materiais;
  - § Deve ser fornecida a memória completa do levantamento de carga térmica, apresentando o dimensionamento de todo o projeto, com as constantes e considerações utilizadas. Tais cargas devem ser apresentadas em totalizações por zonas e por bloco. Para cada prancha apresentada devem ser mostradas, de forma resumida, as cargas de todos os recintos, em tabelas onde estejam claras as identificações dos ambientes e a composição das parcelas dos tipos de cada carga;
  - § Caderno de especificações e relação completa de materiais;
    - Planilha de quantitativos dos materiais e serviços de acordo com a planilha SINAPI (quantidade exata de material sem descontar as perdas), de forma mais setorizada possível, dividida por áreas

- Projetos Estruturais
- Projetos Complementares
- Plataforma BIM
- Compatibilização de Projetos

de edificações (bloco ou pavimento), níveis e elementos construtivos, além da planilha de somatória geral, inclusive memória de cálculo referente aos quantitativos com registro de responsabilidade técnica (RRT/ART);

- Os projetos, memoriais e planilhas, deverão ser entregues assinados em duas vias impressos em papel sulfite com dimensões normatizadas e de forma a permitir boa visibilidade e entendimento dos elementos gráficos.
- Os arquivos de desenho deverão ser elaborados utilizando softwares compatíveis com a metodologia BIM e com exportação para o modelo IFC, deverão ser apresentados em DWG (AutoCAD 2004 ou compatível), PDF e em modelo IFC, memoriais em processadores de texto tipo Word (ou compatível), planilhas eletrônicas tipo Excel (ou compatível), através de mídia eletrônica (CD/DVD/PENDRIVE) ou enviados através do e-mail indicado pelo solicitante do projeto.
- A contratada deverá registrar ART e/ou RRT junto ao CREA/PR e/ou CAU/PR referente aos projetos/serviços e entregá-la assinada juntamente com o pacote de projetos.

#### DA COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS:

- Todos os projetos de engenharia elaborados pela empresa contratada deverão obrigatoriamente estar compatibilizados com o projeto de arquitetura, para isso deverá ser realizada uma análise de conformidade e compatibilidade, sendo o produto desta análise apresentado em forma de relatório técnico a ser entregue à contratante juntamente com o pacote de projetos solicitados.
- Sempre que a contratada apresentar dois ou mais projetos referentes à mesma edificação, deverá apresentar a Compatibilização de Projetos realizada por um profissional Arquiteto ou Engenheiro Civil responsável pela Coordenação e Compatibilização dos Projetos o qual deverá obrigatoriamente pertencer ao quadro permanente da empresa. A contratada deverá registrar ART e/ou RRT junto ao CREA/PR e/ou CAU/PR referente a compatibilização dos projetos/serviços.

#### ORIENTAÇÕES QUANTO AO CONTEÚDO DOS CADERNOS DE ESPECIFICAÇÕES E PLANILHAS DE QUANTITATIVOS:

##### CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ENCARGOS:

- As especificações técnicas deverão conter:

§ Informações técnicas necessárias à caracterização da edificação, dos componentes construtivos e dos materiais de construção;

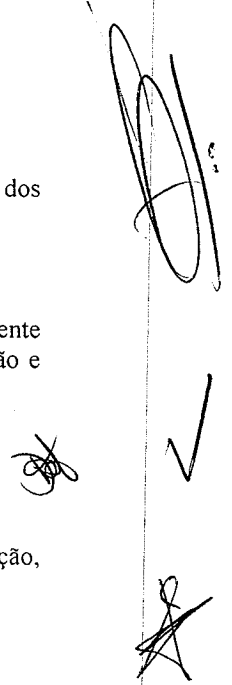
§ Especificações detalhadas, definindo com clareza e precisão:

§ As características dos materiais a serem utilizados, sendo que marcas ou modelos serão meramente referenciais e poderão ser substituídos pelos rigorosamente equivalentes, ou seja, com mesma função e desempenho técnico;

§ Procedimentos de execução;

§ Aspecto e desempenho final desejados;

§ Descrições pormenorizadas das estruturas contendo: tipo de estrutura, técnicas de execução, especificações e controle tecnológico dos materiais;



§ Descrição pormenorizada de cada uma das instalações, detalhando suas características técnicas, seus princípios de funcionamento, bem como, todas as recomendações necessárias, quanto às técnicas ideais de execução e aos padrões exigidos pelas diversas concessionárias locais;

#### PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

- As planilhas de quantitativo deverão conter:

§ Planilha de quantitativos dos materiais e serviços deverá ser elaborada de forma mais setorizada possível, dividida por áreas de edificações (bloco ou pavimento), níveis, elementos construtivos ou da forma que for mais conveniente para a contratada, além da planilha de somatória geral.

§ Na planilha de quantitativos deverão constar minimamente as seguintes colunas: Item, discriminação/descrição do item, unidade de medida e quantidade;

§ Quando uma mesma obra tiver a sua execução definida em várias etapas, as empresas contratadas deverão apresentar o conjunto de projetos e documentos divididos em fases correspondentes ao número de etapas, porém deverá ser apresentada a totalização dos dados consolidados.

§ Deverão apresentar a memória de cálculo de todos os quantitativos apresentados nas planilhas de quantitativos.

#### MEMORIAL DE CÁLCULO:

§ Não serão aceitos orçamentos sem memorial de cálculo detalhado. As planilhas que tiverem padrão de convênio já especificado, a exemplo de convênios com a Caixa Econômica Federal, deverão apresentar memorial de cálculo detalhado além o memorial de cálculo resumido constante na própria planilha.

§ Deverão apresentar a memória de cálculo de todos os quantitativos apresentados nas planilhas de quantitativos.

#### ORIENTAÇÕES QUANTO AO CONTEÚDO DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇOS E DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:

#### COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇOS:

- As composições de custo unitário de serviços deverão ser apresentadas com a discriminação separada de material e mão de obra, mostrando no final a somatória (em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários conforme padrão utilizado pela SINAPI)
- A empresa contratada será responsável pela compilação de todos os quantitativos referentes a cada projeto de modo a formar um conjunto coeso e harmonioso, definindo todos os quantitativos de materiais e serviços necessários à execução do projeto resultando bem como seus códigos de referência (SINAPI-PR) para posterior composição do Orçamento Sintético e Orçamento Analítico global da edificação.
- Deverá ser elaborado o levantamento dos quantitativos de materiais e serviços de todos os projetos que permitam a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO promover o processo de licitação de maneira clara e sem dúvidas ou pendências.
- Deverá conter na planilha geral de quantitativos e códigos de referência o item referente aos serviços de elaboração de as-built e manuais de operação uso e manutenção dos edifícios.
- Os arquivos deverão ser apresentados em processadores de texto tipo Word (ou compatível) ou planilhas eletrônicas tipo Excel (ou compatível), através de mídia eletrônica (CD/DVD/PENDRIVE) ou enviados através do e-mail indicado pelo solicitante do projeto.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:**

- Ø Para recebimento final desse serviço será considerada a aprovação deste serviço pelo Convênio. A contratada se obriga a realizar todas as retificações necessárias para aprovação da planilha orçamentária no convênio, ainda fica obrigada a realizar qualquer esclarecimento e questionamento no processo licitatório e ainda após findar o contrato, fica obrigada a realizar esclarecimentos que forem necessários durante a execução da obra e após findar a obra a mesma se compromete a responder civil e criminalmente perante a justiça sobre questionamentos que possam vir a surgir, inclusive no que tange os Tribunais de Conta.
- Ø A planilha orçamentária auxilia na execução do planejamento da construção e garante a quantificação e precificação de todos os recursos necessários para a execução da obra.
- Ø Deverá ser apresentado, o caderno de especificações técnicas geral, a planilha geral de quantitativos e composições de custo unitário de serviços;
- Ø Elaboração de planilhas com discriminações, unidades, quantidades, itens referenciados, controlando os custos orçados com o orçamento previsto para o empreendimento;
- Ø Na composição dos preços unitários de construção civil deverão ser consideradas as particularidades de cada região onde serão executadas as obras e/ou serviços, com relação a emprego de materiais e transporte dos mesmos;
- Ø A planilha de quantitativos e respectivas planilhas deverão ser apresentados em formato compatível com Microsoft Office Excel;
- Ø A obtenção dos códigos dos insumos ou serviços deverá basear-se em fontes de mercado seguindo a seguinte hierarquia:
- Ø Sistema SINAPI/CEF (ou outra planilha de referência solicitada pela Prefeitura de Francisco Beltrão em função de convênios);
- Ø Pesquisa de mercado com no mínimo 03 fornecedores, com apresentação das propostas fornecidas.
- Ø Para cada item e quantidade apresentado deverá ser indicada a fonte utilizada;
- Ø A contratada deverá apresentar a memória de cálculo de todos os quantitativos apresentados;
- Ø Elaboração de curva ABC de insumos e serviços;
- Ø Elaboração de cronograma físico-financeiro da obra em modelo a ser aprovado pela fiscalização;
- Ø Consolidação dos quantitativos gerados nos projetos arquitetônicos, complementares e documentos afins;
- Ø Analisar criticamente as soluções dos projetos, quanto ao custo e técnicas;
- Ø Analisar as interferências que ocorrerem nas fases do projeto e compatibilizar com todas as planilhas dos projetos complementares;
- Ø Os arquivos deverão ser apresentados em processadores de texto tipo Word (ou compatível) ou planilhas eletrônicas tipo Excel (ou compatível), através de mídia eletrônica (CD/DVD/PENDRIVE) ou enviados através do e-mail indicado pelo solicitante do projeto.
- Ø A contratada deverá registrar ART e/ou RRT junto ao CREA/PR e/ou CAU/PR referente aos projetos/serviços e entregá-la assinada juntamente com o pacote de projetos.

## ORIENTAÇÕES QUANTO AO CONTEÚDO DO SONDAGEM GEOLÓGICA:

### SONDAGEM GEOLÓGICA:

Ø Execução de furos até atingir a impenetrabilidade devendo atender às normas técnicas vigentes apresentando:

- Localização dos furos no terreno e descrição dos serviços executados;
- As cotas deverão referir-se ao RN do levantamento planialtimétrico;
- Perfis prováveis das camadas e indicações gráficas das características do terreno;
- Memorial descritivo do tipo e processo de sondagem e equipamentos utilizados, inclusive fotos com datas;
- A localização das perfurações deverá contemplar todas as edificações previstas em projeto.
- Laudo de fundação, indicando a melhor solução a ser adotada;
- Parecer sobre o provável comportamento do subsolo e eventuais cuidados a observar em relação às fundações.
- Registrar ART junto ao CREA/PR e/ou CAU/PR referente aos projetos/serviços.

## ORIENTAÇÕES QUANTO AO CONTEÚDO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO:

### LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO:

- Levantamento planialtimétrico cadastral com curvas de nível a cada metro, indicação do norte, data, perímetro do terreno com medidas dos lados da poligonal, ângulos internos, deflexões e áreas, cota dos vértices da poligonal e outros pontos de interesse, Referência de Nível (RN) devidamente caracterizada por GPS e de fácil localização e identificação:
- Ø Ruas adjacentes com nomes, dimensões, tipo de pavimentação e arborização existentes;
- Ø Redes de energia, telefone, água, esgoto, águas pluviais com posição dos postes e caixas de inspeção indicando cota de nível na superfície e profundidade;
- Ø Localização de árvores isoladas, massas vegetais, construções, muros;
- Ø Adutoras, emissários, redes de alta tensão, indicando largura ou seção;
- Ø Quando a área a ser levantada não for delimitada por elementos precisos e permanentes deverão ser utilizados marcos de concreto cravado, facilmente identificáveis e que ofereçam condições de permanecer inalterados ao longo do tempo;
- Ø Os projetos, memoriais e planilhas, deverão ser entregues assinados em duas vias impressos em papel sulfite com dimensões normatizadas e de forma a permitir boa visibilidade e entendimento dos elementos gráficos.
- Ø Os arquivos de desenho deverão ser elaborados utilizando softwares compatíveis com a metodologia BIM, deverão ser apresentados em DWG (AutoCAD 2004 ou compatível), PDF e modelo IFC, memoriais em processadores de texto tipo Word (ou compatível), planilhas eletrônicas tipo Excel (ou compatível),



- Projetos Estruturais
- Projetos Complementares
- Plataforma BIM
- Compatibilização de Projetos

através de mídia eletrônica (CD/DVD/PENDRIVE) ou enviados através do e-mail indicado pelo solicitante do projeto.

Ø A contratada deverá registrar ART e/ou RRT junto ao CREA/PR e/ou CAU/PR referente aos projetos/serviços e entregá-la assinada juntamente com o pacote de projetos.

#### ORIENTAÇÕES QUANTO AO CONTEÚDO DO ENSAIO GEOTÉCNICO – ENSAIO CBR:

- O ensaio do Índice de Suporte Califórnia, também chamado pelo original em inglês – California Bearing Ratio (CBR) – é o principal método de avaliação da resistência do solo para o dimensionamento de pavimentos e tem por função determinar a resistência à penetração no solo.
- A empresa contratada deverá coletar a amostra nos locais determinados pelo representante da Prefeitura de Francisco Beltrão;
- O preparo das amostras deverá ser realizado de acordo com a normas vigentes;
- Deverão ser apresentados os relatórios de processamento dos dados obtidos e traçados das curvas de CBR, com cálculo do índice de suporte.
- Deverá ser emitido o relatório/laudo contendo os resultados das análises efetuadas;
- Os arquivos deverão ser elaborados e entregues texto tipo Word (ou compatível), planilhas eletrônicas tipo Excel (ou compatível) e PDF, através de mídia eletrônica (CD/DVD/PENDRIVE) ou enviados através do e-mail indicado pelo solicitante do projeto.
- A contratada deverá registrar ART e/ou RRT junto ao CREA/PR e/ou CAU/PR referente aos projetos/serviços e entregá-la assinada juntamente com o pacote de projetos.

#### DOS PRAZOS DE ENTREGA:

O pacote incluindo todos os projetos, memoriais e planilhas deverão ser elaborados utilizando softwares compatíveis com a metodologia BIM e com exportação para o modelo IFC, deverão ser apresentados em DWG (AutoCAD 2004 ou compatível), PDF e em modelo IFC, memoriais em processadores de texto tipo Word (ou compatível), planilhas eletrônicas tipo Excel (ou compatível), através de mídia eletrônica (CD/DVD/PENDRIVE) ou enviados através do e-mail indicado pelo solicitante do projeto, no prazo máximo de 30 dias, contados do envio pela Prefeitura de Francisco Beltrão da nota de empenho juntamente com o projeto arquitetônico básico.

- Após a entrega dos projetos, memoriais e planilhas entregues em modo digital, a contratada terá mais 03 (três) dias úteis para realizar a entrega do pacote de projetos assinados em duas vias impressos em papel sulfite com dimensões normatizadas e de forma a permitir boa visibilidade e entendimento dos elementos gráficos.
- A contratada deverá registrar ART junto ao CREA/PR e/ou CAU/PR referente aos projetos/serviços as quais deverão ser entregues juntamente com o comprovante de pagamento no pacote de projetos em modo físico (papel sulfite).
- Os projetos que dependerem de aprovação nos diversos órgãos de fiscalização e controle, (PREFEITURAS, SANEPAR, COPEL, CORPO DE BOMBEIROS e demais entidades) deverão ser entregues aprovados, ou se não for possível a aprovação no prazo estabelecido para a entrega, deverão ser apresentados os comprovantes da solicitação de análise.
- Quando o prazo estabelecido para a entrega dos projetos (30 dias) não for suficiente para a sua elaboração em função do grau de complexidade da edificação ou por quaisquer outros motivos, estranhos à vontade das partes, que alterem fundamentalmente as condições de execução dos serviços, (ex; atraso de análise dos projetos nos respectivos órgãos reguladores), a empresa contratada deverá solicitar por escrito a intenção de um prazo adicional para a entrega dos serviços, justificando seus motivos para que o gestor do contrato emita seu parecer acerca da solicitação.
- Os serviços geotécnicos e geológicos e os ensaios geotécnicos, deverão ser apresentados em processadores de texto tipo Word (ou compatível) ou planilhas eletrônicas tipo Excel (ou compatível) e em PDF, através de mídia eletrônica (CD/DVD/PENDRIVE) ou enviados através

Avenida C-1 número 1181 Sala 08, Jardim América-Goiânia-GO, CEP:74265-010  
Telefone/Fax: (62) 3286-7770 Email: [wctengenhariaireli@gmail.com](mailto:wctengenhariaireli@gmail.com), CNPJ: 3.216.758/0001-10



- Projetos Estruturais
- Projetos Complementares
- Plataforma BIM
- Compatibilização de Projetos

do e-mail indicado pelo solicitante do projeto, no prazo máximo de 10 dias, contados do envio pela Prefeitura de Francisco Beltrão da nota de empenho juntamente com o projeto arquitetônico básico.

- Quando o prazo estabelecido para a entrega dos serviços geotécnicos e geológicos e os ensaios geotécnicos (10 dias) não for suficiente para a sua elaboração em função das condições climáticas ou por quaisquer outros motivos, estranhos à vontade das partes, que alterem fundamentalmente as condições de execução dos serviços, a empresa contratada deverá solicitar por escrito a intenção de um prazo adicional para a entrega dos serviços, justificando seus motivos para que o gestor do contrato emita seu parecer acerca da solicitação.

#### DAS FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos referentes aos serviços executados serão efetuados da seguinte forma:

- ❖ 50% do valor da nota de empenho mediante apresentação do pacote de projetos, memoriais e planilhas, entregues assinados em duas vias impressos em papel sulfite (meio físico), incluindo ART/RRT, aprovação ou comprovantes da solicitação de análise nos diversos órgãos de fiscalização e controle.
- ❖ 50% do valor da nota de empenho mediante apresentação do pacote de projetos, memoriais e planilhas, APROVADOS nos diversos órgãos de fiscalização e controles.

#### DAS PROPOSTAS:

TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA LICITAÇÃO:

R\$1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais).

#### DAS PLANILHAS:

PLANILHAS DE PRECIFICAÇÃO DOS VALORES MÁXIMO ACEITÁVEL E PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO A SER OFERTADO PARA O ITEM:

LOTE 01: PROJETOS DE ENGENHARIA – EDIFICAÇÕES:

PLANILHA DE CUSTOS PARA SERVIÇOS – LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO O R\$	PERCENTUAL % MÍNIMO OFERTADO
LOTE 01 - PROJETOS DE ENGENHARIA - EDIFICAÇÕES				
1.	PROJETOS ESTRUTURAIS E AFINS			

- Projetos Estruturais
- Projetos Complementares
- Plataforma BIM
- Compatibilização de Projetos

1.1	Projeto estrutural em concreto inclusive fundações	M <sup>2</sup>	R\$12,00	0,5%
1.2	Projeto de estrutura metálica	M <sup>2</sup>	R\$10,00	0,5%
1.3	Projeto de estrutura mista – concreto e metálica	M <sup>2</sup>	R\$10,00	0,5%
1.4	Projeto estrutural em concreto armado e protendido inclusive fundações.	M <sup>2</sup>	R\$8,00	0,5%
1.5	Projeto estrutural - caixas d'água elevadas	M <sup>3</sup>	R\$70,00	0,5%
1.6	Projeto estrutural - piscinas	M <sup>3</sup>	R\$60,00	0,5%
1.7	Projeto estrutural de muro de arrimo com até 3,00 m de altura	M <sup>2</sup>	R\$30,00	0,5%
1.8	Projeto estrutural de muro de arrimo com até 6,00 m de altura	M <sup>2</sup>	R\$35,00	0,5%
1.9	Projeto estrutural de muro de arrimo acima 6,00 m de altura	M <sup>2</sup>	R\$40,00	0,5%
2.	<b>PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS E AFINS</b>			
2.1.	Projeto elétrico - sistemas de iluminação, fornecimento de energia, rede estabilizada, luz e força, energia para ar condicionado, aterramento e SPDA.	M <sup>2</sup>	R\$9,00	0,5%
2.2.	Projeto de rede estruturada e rede de dados	M <sup>2</sup>	R\$8,00	0,5%
2.3.	Controle e acesso e CFTV - circuito fechado de TV	M <sup>2</sup>	R\$4,00	0,5%
2.4.	Sonorização de ambientes	M <sup>2</sup>	R\$4,00	0,5%
3.	<b>PROJETOS DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, DRENAGENS E AFINS</b>			





- Projetos Estruturais
- Projetos Complementares
- Plataforma BIM
- Compatibilização de Projetos

3.1.	Projeto hidrossanitário COM aproveitamento dos recursos hídricos	M <sup>2</sup>	R\$9,00	0,5%
3.2.	Projeto hidrossanitário SEM aproveitamento dos recursos hídricos	M <sup>2</sup>	R\$8,00	0,5%
3.3.	Projeto da rede de drenagem de terrenos	M <sup>2</sup>	R\$6,00	0,5%
3.4.	Projeto da rede de drenagem pluvial de edificações	M <sup>2</sup>	R\$6,00	0,5%
4.	<b>PROJETO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO</b>			
4.2.	Projeto de sistemas de prevenção e combate à incêndio por extintores	M <sup>2</sup>	R\$6,00	0,5%
5.2.	Projeto de sistemas de prevenção e combate à incêndio por extintores e hidrantes com planilha de cálculo	M <sup>2</sup>	R\$8,00	0,5%
5.	<b>PROJETO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO</b>			
5.1.	Projeto de sistema de climatização e exaustão de ambientes	M <sup>2</sup>	R\$10,00	0,5%
6.	<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>			
6.1.	Planilha orçamentária, utilizando o modelo SINAPI incluindo composição do BDI e cronograma físico-financeiro	M <sup>2</sup>	R\$15,00	0,5%
VALOR ESTIMADO PARA O LOTE 01 DE R\$1.200.000,00(UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS).				

**OBS:** Para preenchimento da proposta para o lote 01 deverá ser observado as PLANILHAS DE PROPOSTA FINAL do ANEXO 01 – A. A proposta deverá contemplar todos os itens do lote.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- ❖ O material descrito acima deverá ser entregue em mídia digital e analógica. A parte digital deverá estar integralmente contida em um CD/DVD/PENDRIVE ou enviados através do e-mail

Avenida C-1 número 1181 Sala 08, Jardim América-Goiânia-GO, CEP:74265-010  
Telefone/Fax: (62) 3286-7770 Email: [wctengenhariaireli@gmail.com](mailto:wctengenhariaireli@gmail.com), CNPJ: 3.216.758/0001-10



- Projetos Estruturais
- Projetos Complementares
- Plataforma BIM
- Compatibilização de Projetos

indicado pelo solicitante do projeto com os arquivos de desenho em formato DWG, MAX e PDF e compatíveis com a metodologia BIM e com exportação para o modelo IFC, as imagens em JPG ou TIF com alta resolução que permita sua impressão sem perda de qualidade, os textos em DOC e PDF e as planilhas em XLS e PDF.

- ❖ Já no que se refere ao material analógico, todos os desenhos (expressos em escala adequada) deverão estar plotados em papel sulfite (02 vias), de dimensões que permitam suas perfeitas compreensões e manuseios. Os textos e planilhas serão impressos, em duas vias, em papel sulfite ou similar, no formato A4.
- ❖ Os projetos em questão deverão estar rigorosamente de acordo com as leis e normas que os regulam, não havendo, portanto, desconformidades legais nas esferas de licenciamento de âmbito municipal, estadual e federal.
- ❖ O aceite dos projetos será concedido pela CONTRATANTE, podendo esta solicitar a complementação de informações, se assim julgar necessário.
- ❖ A CONTRATADA poderá ser notificada a apresentar justificativa da viabilidade técnica dos serviços para comprovação da exequibilidade dos valores propostos.
- ❖ A CONTRATADA deverá fornecer todo material de aplicação, assim como os equipamentos, ferramentas e materiais de consumo necessários para realização dos serviços.
- ❖ Será de responsabilidade da CONTRATADA o recolhimento de todos os encargos (transporte de equipamento e pessoal locais dos serviços, plotagem, impressão, etc.), impostos e insumos decorrentes da realização dos serviços.
- ❖ Durante a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá providenciar junto ao CREA/CAU as anotações de responsabilidade técnica (ART/RRT) referentes ao objeto do contrato e especificações pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77, comprovando a tomada dessa providência perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR até o término da execução dos serviços contratados.
- ❖ A CONTRATADA deverá manter durante a vigência da Ata de Registro de preço, todos os profissionais, responsáveis técnicos da empresa, relacionados no termo de compromisso assinado. Havendo a necessidade de substituição de algum dos profissionais, deverá comunicar previamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR que poderá aprovar ou não, após a verificação da equivalência técnica do profissional e sua adequação as exigências estabelecidas no edital.
- ❖ A formalização da contratação será efetivada mediante a convocação da CONTRATADA para assinatura do contrato e posterior recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço, documentos estes emitidos pela CONTRATANTE. Os prazos para o início da execução dos serviços serão contados a partir do recebimento por parte da CONTRATADA da Ordem de Serviço.
- ❖ O CONTRATANTE nomeará a equipe que fiscalizará os projetos/serviços, de acordo com o projeto a ser contratado.
- ❖ O CONTRATANTE deterá o direito de propriedade intelectual dos projetos desenvolvidos assim como de toda a documentação produzida na execução do contrato, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa do CONTRATANTE.

#### REQUISITOS E HABILITAÇÃO:

- ❖ O presente conjunto de itens visa estabelecer critérios mínimos de habilitação de empresas, regularmente constituídas dentro da área técnica de Arquitetura, Urbanismo e/ou Engenharia,

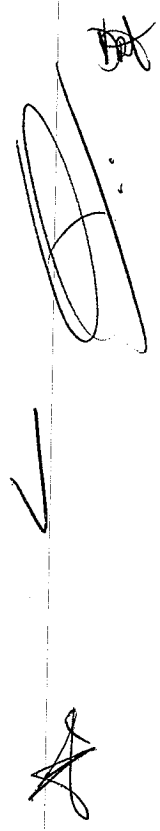
Avenida C-1 número 1181 Sala 08, Jardim América-Goiânia-GO, CEP:74265-010  
Telefone/Fax: (62) 3286-7770 Email: [wctengenhariaeireli@gmail.com](mailto:wctengenhariaeireli@gmail.com), CNPJ: 3.216.758/0001-10

para participação em licitações para elaboração de projetos técnicos e documentos afins na área de Engenharia requeridos pelo CONTRATANTE. A definição de tais critérios deve-se à necessidade da instituição em obter respaldo jurídico, parâmetros técnicos de avaliação e documentos comprobatórios da capacidade técnica da CONTRATADA, bem como de sua experiência prévia na elaboração de produtos técnicos semelhantes, item considerado fundamental. Desta forma, pode-se avaliar, dentre os concorrentes e suas propostas, quais perfis são mais apropriados à obtenção de melhores produtos técnicos, adequados aos respectivos programas de necessidades e especificações técnicas preliminares, fornecidos pela CONTRATANTE através de termo de referência. A definição destes critérios dar-se-á pela enumeração de requisitos mínimos de habilitação de pessoa jurídica de perfil técnico especializado.

- ❖ A formação de profissionais exigidos nos requisitos mínimos deverá ser comprovada através de habilitação no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com formação acadêmica em nível superior compatível com os projetos e/ou serviços de sua competência profissional. O acervo técnico, comprobatório de experiência prévia da empresa e dos profissionais em habilitação, deve ser expedido pelo sistema CONFEA/CAU/CREA.
- ❖ COMO CONDIÇÃO DE ASSINATURA DO CONTRATO, a licitante vencedora da licitação deverá indicar, no caso de ter sede fora do município de Francisco Beltrão, correspondente técnico local, com poderes para representação da contratada perante os órgãos de controle e fiscalização (CAU, CREA, IAP, DER, COPEL, etc), que responderá por decisões e acompanhamento do processo licitatório, aprovação de projetos e entrega de produtos.
- ❖ A licitante vencedora da licitação deverá apresentar um endereço de e-mail para onde serão enviadas as ordens de serviços, notas de empenho e projetos arquitetônicos referentes à elaboração dos pacotes de serviço/projetos. A empresa deverá apresentar ainda um telefone fixo e um número de celular com disponibilidade de atendimento via WhatsApp.

#### HABILITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA:

- ❖ Para serem consideradas habilitadas à licitação para elaboração de projetos e documentos de engenharia as empresas licitantes devem indicar profissionais habilitados com titulação de engenheiro ou arquiteto, contendo número do registro junto ao CREA e/ou CAU ou na respectiva entidade referente ao título, e que será o responsável técnico pela coordenação e compatibilização dos pacotes de projetos objeto do edital.
- ❖ Cópia do registro do vínculo empregatício em Carteira de Trabalho ou Certidão do CREA ou Certidão do CAU ou Contrato Social ou Contrato de Prestação de Serviços ou Contrato de Trabalho registrado na DRT, para a comprovação de que o profissional habilitado indicado na Carta Proposta e que será o responsável pela Coordenação dos trabalhos técnicos do objeto licitado, pertence ao quadro permanente do Licitante.
- ❖ O profissional indicado deverá ser o mesmo indicado pelo Licitante na Carta Proposta a ser apresentada, e na qualidade de responsável técnico pela Coordenação e compatibilização dos pacotes de projetos objeto do edital.
- ❖ Indicação dos profissionais habilitados, com respectivas titulações e certidões de registro de pessoa física junto ao CREA e/ou ao CAU, ou na respectiva entidade referente ao título, devidamente autenticadas, e que integrarão a equipe e serão os responsáveis técnicos pela elaboração de cada projeto específico.
- ❖ A equipe técnica deverá ser composta pelos seguintes profissionais:
- ❖ Para o Lote 01 – Projetos de Engenharia - Edificações



§ 01 (um) Profissional Arquiteto ou Engenheiro Civil, com atribuição de responsável pela Coordenação e Compatibilização dos Projetos, com comprovação de vínculo à empresa contratada.

§ 01 (um) Profissional Arquiteto ou Engenheiro Civil, com atribuição de responsável pelo Projeto Estrutural.

§ 01 (um) Profissional Engenheiro Eletricista, com atribuição de responsável pelo Projeto de Instalações Elétricas Executivo.

§ 01 (um) Profissional Arquiteto ou Engenheiro Civil, com atribuição de responsável pelo Projeto de Instalações Hidrossanitárias e Drenagem.

§ 01 (um) Profissional Arquiteto ou Engenheiro Civil, com atribuição de responsável pelo Projeto de Prevenção contra Incêndio e Pânico.

§ 01 (um) Profissional Engenheiro Mecânico, com atribuição de responsável pelo Projeto de Climatização.

- ❖ Os respectivos membros da equipe técnica de engenharia devem apresentar Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA e/ou CAU no caso dos da área de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, acompanhado do respectivo Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando atuação em projetos de obras e serviços compatíveis ao objeto da licitação em suas especialidades.
- ❖ O acervo técnico especificado em cada projeto deverá ser do profissional titular que prestará o serviço de elaboração de projeto e não da empresa.
- ❖ Não será permitida a somatória de Atestados como garantia da capacidade técnica abaixo especificada.

❖ Para o Lote 01 – Projetos de Engenharia - Edificações

§ Projeto Estrutural: Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou CAU e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que realizou Projeto Estrutural, em ao menos:

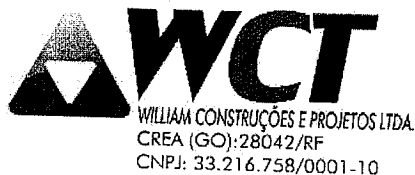
.. 01 (uma) edificação podendo ser institucional / comercial / recreativa / esportiva com acesso de público, tendo no mínimo 1.000 m<sup>2</sup> (mil metros quadrados) de área acervados.

.. 01 (uma) edificação de com múltiplos pavimentos (no mínimo 04 pavimentos) com qualquer área acervados.

§ Projeto de Instalações Elétricas Executivo: Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e/ou CAU comprovando que realizou Projeto de Instalações Elétricas, em obras ou serviços, em ao menos:

.. 01 (uma) edificação podendo ser institucional / comercial / recreativa / esportiva com acesso de público, tendo no mínimo 1.000 m<sup>2</sup> (mil metros quadrados) de área acervados.

.. 01 (uma) edificação de com múltiplos pavimentos (no mínimo 04 pavimentos) com qualquer área acervados.



- Projetos Estruturais
- Projetos Complementares
- Plataforma BIM
- Compatibilização de Projetos

§ Projeto de Instalações Hidrossanitárias e Drenagem: Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou CAU e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que elaborou projeto de instalações hidrossanitárias, em ao menos:

" 01 (uma) edificação podendo ser institucional / comercial / recreativa / esportiva com acesso de público, tendo no mínimo 1.000 m<sup>2</sup> (mil metros quadrados) de área acervados.

" 01 (uma) edificação de com múltiplos pavimentos (no mínimo 04 pavimentos) com qualquer área acervados.

§ Projeto de Prevenção Contra Incêndio e Pânico: Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou CAU e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que elaborou projeto de prevenção contra incêndios, em ao menos:

" 01 (uma) edificação podendo ser institucional / comercial / recreativa / esportiva com acesso de público, tendo no mínimo 1.000 m<sup>2</sup> (mil metros quadrados) de área acervados.

" 01 (uma) edificação de com múltiplos pavimentos (no mínimo 04 pavimentos) com qualquer área acervados.

§ Projeto de Executivo de Sistema de Climatização e Exaustão: Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA comprovando que realizou Projeto de Climatização, em obras ou serviços, em ao menos:

" 01 (uma) edificação podendo ser institucional / comercial / recreativa / esportiva com acesso de público, tendo no mínimo 500 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados) de área acervados.

§ Coordenação de Projetos: Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e/ou CAU e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que coordenou e compatibilizar projetos, em obras ou serviços, em ao menos 01 (uma) edificação podendo ser institucional / comercial / recreativa / esportiva com acesso de público, com qualquer área acervados – o coordenador de projetos deverá obrigatoriamente pertencer ao quadro permanente da empresa.

#### JUSTIFICATIVA PARA QUANTIDADES MÍNIMAS DOS ATESTADOS:

O Município de Francisco Beltrão tem o intuito de assegurar a qualidade por meio de uma descrição detalhada do objeto, bem como pela exigência de certos requisitos de qualificação técnica como condição de habilitação dos licitantes. No entanto, em se tratando de licitações do tipo menor preço para objetos similares onde não houve exigência para que a empresa apresentasse os requisitos constantes neste processo licitatório, houveram casos em que os vencedores que formalmente preenchem todos os requisitos de habilitação técnica, na prática não executaram os serviços do contrato de modo eficiente, o que causa danos e provoca graves prejuízos à Administração.

No intuito de garantir que a empresa possa entregar um serviço eficiente que atenda a administração pública e que possa reduzir o risco do trabalho entregue vir a proporcionar uma perda de recurso, seja ele estadual ou federal, por não ter cumprido o prazo ou não ter conseguido aprovações de seus projetos no menor tempo possível para obter aprovação do projeto dentro de um convênio, o Município de Francisco Beltrão estabeleceu os critérios de habilitação supracitados.

Avenida C-1 número 1181 Sala 08, Jardim América-Goiânia-GO, CEP:74265-010  
Telefone/Fax: (62) 3286-7770 Email: [wctengenhariaireli@gmail.com](mailto:wctengenhariaireli@gmail.com), CNPJ: 3.216.758/0001-10

*[Handwritten signatures and marks on the right margin]*

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO:**

- ❖ O licitante deverá apresentar proposta de preço conforme modelo anexo ao edital indicando o desconto ofertado para o lote.
- ❖ O desconto ofertado ao lote será proporcional igualmente a todos os itens do lote, permanecendo inalterado o valor máximo da licitação.
- ❖ Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e as exigências deste termo de referência, bem como, aquelas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado.
- ❖ Será declarado vencedor o licitante que ofertar o maior desconto por lote.

**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

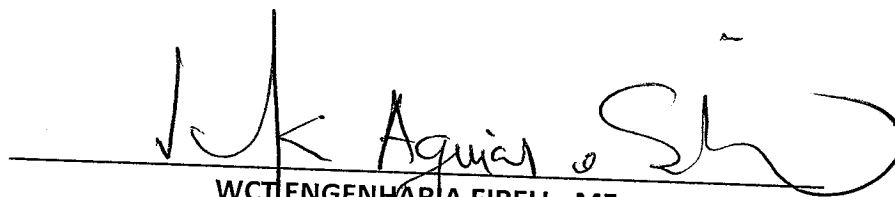
Conforme legislação e normas destacadas em edital.

**DA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO:**

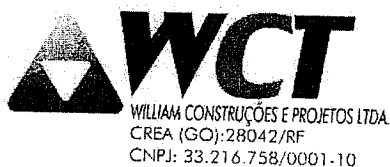
Elaborado pela equipe técnica da área de engenharia e arquitetura do Município:

- ❖ SILVIA LORENZETTI – DIRETORA, IPPUB;
- ❖ CAMILA CANCELIER – ENGENHEIRA CIVIL, IPPUB;
- ❖ FRANCIELE ZAPELINI – ARQUITETA, IPPUB;
- ❖ MARCOS BORTOT – ENGENHEIRO ELETRICISTA, IPPUB.

Goiânia, 04 de Janeiro de 2022.



WCT ENGENHARIA EIRELI - ME  
Vanick Aguiar e Silva Filho  
Engenheiro Civil  
CREA-7437/D-DF  
- Sócio Administrador -



- Projetos Estruturais
- Projetos Complementares
- Plataforma BIM
- Compatibilização de Projetos

## ANEXO VI

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

(deverão ser relacionados todos os responsáveis técnicos indicados pela licitante)

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2021

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que os responsáveis técnicos pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, são:

LOTE 01:

Nome	Especialidade	Nº do registro no órgão de classe	Assinatura
VANICK AGUIAR E SILVA FILHO	ENGENHEIRO CIVIL	7437/D-DF	<small>Assinado de forma digital por VANICK AGUIAR E SILVA FILHO:35939192149 Data: 2022.01.04 18:49:03-03'00'</small>
ASCALON SOUZA DE LIMA	ARQUITETO	A95677-5	<small>Assinado de forma digital por Ascalon Souza de Lima Data: 2022.01.04 18:53:51-03'00'</small>
THIAGO AUGUSTO JACOB	ENGENHEIRO ELETRICISTA	15942/D-GO	<small>Assinado de forma digital por Thiago Augusto Jacob Data: 2022.01.04 18:54:56-03'00'</small>
RAFAEL MOREIRA SARDINHA	ENGENHEIRO MECÂNICO	24895/D-GO	<small>Assinado de forma digital por Rafael Moreira Sardinha Data: 2022.01.04 18:54:56-03'00'</small>

Goiânia, 04 de Janeiro de 2022.

VANICK AGUIAR E SILVA  
FILHO:35939192149  
149  
Assinado de forma digital por VANICK AGUIAR E SILVA  
FILHO:35939192149  
Dados: 2022.01.04 18:58:22 -03'00'

**WCT ENGENHARIA EIRELI - ME**  
Vanick Aguiar e Silva Filho  
Engenheiro Civil  
CREA-7437/D-DF  
- Sócio Administrador -

Avenida C-1 número 1181 Sala 08, Jardim América-Goiânia-GO, CEP:74265-010  
Telefone/Fax: (62) 3286-7770 Email: [wctengenhariaeireli@gmail.com](mailto:wctengenhariaeireli@gmail.com), CNPJ: 33.216.758/0001-10



Serviço Público Federal  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia**  
 Estado de Goiás

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO** N.: 44429/2021-INT

Válida até: 31/03/2022

Razão social.: WCT ENGENHARIA EIRELI  
 Sede.....: AVENIDA C-1 N 1181 QD 211 LT 01 SALA 08  
 JARDIM AMERICA  
 Cidade.....: GOIANIA UF: GO  
 Capital.....: R\$ 200.000,00  
 Registro nr...: 28042/RF Data do registro.....: 16/04/2019  
 CNPJ.....: 33.216.758/0001-10

OBJETIVOS SOCIAIS:

- CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES;
- ATIVIDADES DE LIMPEZA;
- REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO;
- SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;
- ATIVIDADES PAISAGISTICAS;
- LIMPEZA EM PREDIOS E EMDOMICILIOS;
- SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO E EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS;
- APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORE E EXTERIORES;
- SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO;
- INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;
- INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;
- PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTA RODOVIARIA E AEROPORTOS;
- INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- RECUPERACAO DE MATERIAIS;
- INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS;
- SERVICOS DE ENGENHARIA (A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS E OS SERVICOS DE INSPECAO TECNICA).

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: RAFAEL MOREIRA SARDINHA

Título(s):

ENGENHEIRO MECANICO

Carteira.....: 24895/D-GO

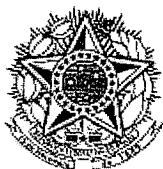
Data da Expedição : 02/10/2014

Data admissão: 19/06/2019

Atribuições...: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

----- Continua...





Serviço Público Federal  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia**  
 Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 44429/2021-INT

PAG:02

Nome.....: THIAGO AUGUSTO JACOB

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Carteira.....: 15942/D-GO

Data da Expedição : 20/05/2009

Data admissão: 17/06/2019

Atribuições...: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome.....: VANICK AGUIAR E SILVA FILHO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 7437/D-DF

Visada no CREA-GO em: 31/10/2002

Data admissão: 16/04/2019

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 13:04:55 hs do dia 17/12/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 05A4247095

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

F I M


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**Nº 0000000710320**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 30/12/2021 - 31/01/2022

CERTIFICAMOS que o Profissional ASCALON SOUZA DE LIMA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Nome:** ASCALON SOUZA DE LIMA **CPF:** 006.286.281-29  
**Título do Profissional:** Arquiteto e Urbanista  
**Registro CAU :** A95677-5  
**Data de obtenção de Títulos:** 13/01/2014  
**Data de Registro nacional profissional:** 28/01/2014  
**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
**Situação de registro:** ATIVO  
**Título(s):**  
 - Arquiteto e Urbanista  
**País de Diplomação:** Brasil

**Cursos anotados no SICCAU:**
**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 710320/2021  
 Expedida em 30/12/2021, Brasília/DF, CAU/DF  
 Chave de Impressão: 8ABBA1



Serviço Público Federal  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia**  
 Estado de Goiás

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO** N.: 44993/2021-INT

Válida até: 31/03/2022

Nome.....: VANICK AGUIAR E SILVA FILHO  
 Título(s):  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
 Carteira.....: 7437/D-DF Data da Expedição: 01/03/1989  
 Visto.....: 14901/V Data do Visto: 31/10/2002  
 RNP.....: 0703903780  
 Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 13:16:24 hs do dia 23/12/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0394847784

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

PK

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 44997/2021-INT

Válida até: 31/03/2022

Nome.....: THIAGO AUGUSTO JACOB  
Título(s):  
ENGENHEIRO ELETRICISTA  
Carteira.....: 15942/D-GO Data da Expedição: 20/05/2009  
RNP.....: 1005739870  
Atribuições.: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 13:22:00 hs do dia 23/12/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 03A3848120

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 45001/2021-INT

Válida até: 31/03/2022

Nome.....: RAFAEL MOREIRA SARDINHA  
Título(s):  
ENGENHEIRO MECANICO  
Carteira.....: 24895/D-GO Data da Expedição: 02/10/2014  
RNP.....: 1012344150  
Atribuições.: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

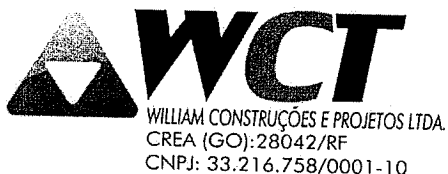
Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 13:35:27 hs do dia 23/12/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 073A348927

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



- Construção Civil
- Agências Bancárias
- Obras Industriais e Comerciais
- Reformas de Edifícios

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: **WCT WILLIAM CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.216.758/0001-10, com sede à Avenida C-1 nº 1181, Sala 08 – Jardim América, Goiânia/Goiás, cep 74265-010, tendo Serviços de Engenharia como seu ramo de atividade, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Vanick Aguiar e Silva Filho, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 563891, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 359.391.921-49, doravante apenas CONTRATANTE.

CONTRATADO: **THIAGO AUGUSTO JACOB**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira Profissional do CREA nº 15942/D-GO, CPF nº 001.128.921-08, domiciliado na Rua Pocema nº 766, apto 402, Parque Amazônia – Goiânia/GO, doravante apenas CONTRATADO.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços e Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justos e avençado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A CONTRATANTE, empresa cuja atividade é da área de Serviços de Engenharia, a fim de atender ao que determina a legislação vigente, firma o presente contrato com o CONTRATADO, o qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas em Lei, nas áreas afins e correlatas de Engenharia Elétrica e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e outros que lhe exijam.

**Parágrafo Único** – O CONTRATADO prestará à CONTRATANTE todas as atividades atinentes a sua especialização de Engenheiro Eletricista, realizando tudo o que for pertinente à sua capacitação profissional para manter a regularidade da atividade explorada pela CONTRATANTE.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A CONTRATANTE deverá indicar o CONTRATADO como Responsável Técnico por suas atividades na área de Engenharia Elétrica devendo registrar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART para cada um dos serviços prestados inclusive o Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO:

A CONTRATANTE é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao CONTRATADO, todo dia

Avenida C-1 nº 1181 Sala 08 Jardim América Goiânia Goiás CEP: 74265-010  
Whatsapp: (62)99927-4898 Fone: (62) 3286-7770 CNPJ: 33.216.758/0001-10  
Email: construtorawct@gmail.com



- Construção Civil
- Agências Bancárias
- Obras Industriais e Comerciais
- Reformas de Edifícios

5 do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância equivalente a 3 (três) salários mínimos nacionais. O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE, com emissão do respectivo recibo pelo CONTRATADO.

**Parágrafo 1º** - O CONTRATADO cumprirá carga horária máxima de 15 horas semanais.

**Parágrafo 2º** - No caso de atraso nos pagamentos, a CONTRATANTE estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (hum por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento) facultado ao CONTRATADO a rescisão do Contrato nos termos do parágrafo primeiro da Cláusula Quinta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

#### **CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA:**

O presente Contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar à partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo CREA e, neste caso, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor referente ao tempo de serviço efetivamente prestado.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO:**

O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação à outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

**Parágrafo 1º** - O Contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste Contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

**Parágrafo 2º** - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente Contrato, constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do Contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME JURÍDICO:**

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo quanto a Responsabilidade Técnica. O CONTRATADO responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou à terceiros, devendo responder regressivamente caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria CONTRATANTE contrária à orientação dada pelo CONTRATADO.

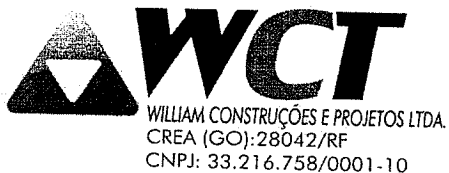
**Parágrafo Único** - Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o CONTRATADO deverá fazer por escrito suas orientações à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO:**

As partes elegem o foro da Cidade de Goiânia/GO, para qualquer demanda judicial relativa ao presente Contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justos e contratados, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma.

Avenida C-1 nº 1181 Sala 08 Jardim América Goiânia Goiás CEP: 74265-010  
**Whatsapp:** (62)99927-4898 **Fone:** (62) 3286-7770 **CNPJ:** 33.216.758/0001-10  
**Email:** construtorawct@gmail.com



- Construção Civil
- Agências Bancárias
- Obras Industriais e Comerciais
- Reformas de Edifícios

Goiânia, 19 de Junho de 2019.

VANICK Assinado de forma  
AGUIAR E SILVA digital por VANICK  
FILHO:3593919 FILHO:35939192149  
2149 Dados: 2021.12.30  
12:23:27 -03'00'

---

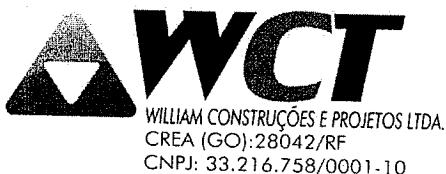
WCT CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.  
Vanick Aguiar e Silva Filho  
CPF: 359.391.921-49

Thiago Assinado de forma digital  
Augusto Jacob por Thiago Augusto  
Jacob  
Dados: 2021.12.30  
13:48:37 -03'00'

---

THIAGO AUGUSTO JACOB  
CPF: 001.128.921-08





- Construção Civil
- Agências Bancárias
- Obras Industriais e Comerciais
- Reformas de Edifícios

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**CONTRATANTE: WCT WILLIAM CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.216.758/0001-10, com sede à Avenida C-1 nº 1181, Sala 08 – Jardim América, Goiânia/Goiás, cep 74265-010, tendo Serviços de Engenharia como seu ramo de atividade, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Vanick Aguiar e Silva Filho, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 563891, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 359.391.921-49, doravante apenas **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO: RAFAEL MOREIRA SARDINHA**, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, portador da Carteira Profissional do CREA nº 24895/D-GO, CPF nº 018.811.681-82, domiciliado na Rua T47 nº 173, Edifício Mara. Apto. 508B, Setor Bueno – Goiânia/GO, Cep 74210-180, doravante apenas **CONTRATADO**.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços e Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justos e avençado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é da área de Serviços de Engenharia, a fim de atender ao que determina a legislação vigente, firma o presente contrato com o **CONTRATADO**, o qual obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas em Lei, nas áreas afins e correlatas de Engenharia Mecânica e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e outros que lhe exijam.

**Parágrafo Único** – O **CONTRATADO** prestará à **CONTRATANTE** todas as atividades atinentes a sua especialização de Engenheiro Mecânico, realizando tudo o que for pertinente à sua capacitação profissional para manter a regularidade da atividade explorada pela **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A **CONTRATANTE** deverá indicar o **CONTRATADO** como Responsável Técnico por suas atividades na área de Engenharia Mecânica devendo registrar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART para cada um dos serviços prestados inclusive o Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO:

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao **CONTRATADO**, todo dia

Avenida C-1 nº 1181 Sala 08 Jardim América Goiânia Goiás CEP: 74265-010  
Whatsapp: (62)99927-4898 Fone: (62) 3286-7770 CNPJ: 33.216.758/0001-10  
Email: construtorawct@gmail.com



- Construção Civil
- Agências Bancárias
- Obras Industriais e Comerciais
- Reformas de Edifícios

5 do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância equivalente a 3 (três) salários mínimos nacionais. O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE, com emissão do respectivo recibo pelo CONTRATADO.

**Parágrafo 1º** - O CONTRATADO cumprirá carga horária máxima de 15 horas semanais.

**Parágrafo 2º** - No caso de atraso nos pagamentos, a CONTRATANTE estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (hum por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento) facultado ao CONTRATADO a rescisão do Contrato nos termos do parágrafo primeiro da Cláusula Quinta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

#### **CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA:**

O presente Contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar à partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo CREA e, neste caso, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor referente ao tempo de serviço efetivamente prestado.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO:**

O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação à outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

**Parágrafo 1º** - O Contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste Contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

**Parágrafo 2º** - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente Contrato, constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do Contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME JURÍDICO:**

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo quanto a Responsabilidade Técnica. O CONTRATADO responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou à terceiros, devendo responder regressivamente caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria CONTRATANTE contrária à orientação dada pelo CONTRATADO.

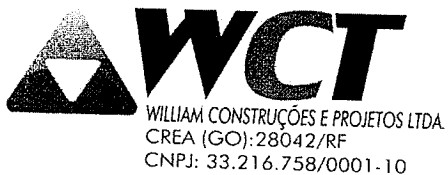
**Parágrafo Único** - Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o CONTRATADO deverá fazer por escrito suas orientações à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO:**

As partes elegem o foro da Cidade de Goiânia/GO, para qualquer demanda judicial relativa ao presente Contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justos e contratados, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma.

Avenida C-1 nº 1181 Sala 08 Jardim América Goiânia Goiás CEP: 74265-010  
**Whatsapp:** (62)99927-4898 **Fone:** (62) 3286-7770 **CNPJ:** 33.216.758/0001-10  
**Email:** construtorawct@gmail.com



- Construção Civil
- Agências Bancárias
- Obras Industriais e Comerciais
- Reformas de Edifícios

Goiânia, 19 de Junho de 2019.

VANICK AGUIAR E SILVA  
Assinado de forma digital por VANICK AGUIAR E SILVA FILHO:3593919214  
FILHO:3593919214  
9  
Dados: 2021.12.30 12:21:14 -03'00'

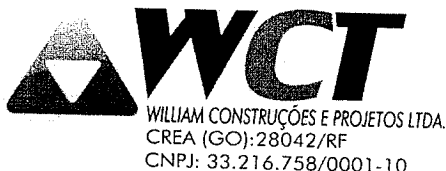
WCT CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.  
Vanick Aguiar e Silva Filho  
CPF: 359.391.921-49

Rafael Moreira Sardinha  
Assinado de forma digital por Rafael Moreira Sardinha  
Dados: 2021.12.30 13:45:58 -03'00'

RAFAEL MOREIRA SARDINHA  
CPF: 018.811.681-82

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



- Construção Civil
- Agências Bancárias
- Obras Industriais e Comerciais
- Reformas de Edifícios

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**CONTRATANTE:** WCT ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.216.758/0001-10, com sede à Avenida C-1 nº 1181, Sala 08 – Jardim América, Goiânia/Goiás, cep 74265-010, tendo Serviços de Engenharia como seu ramo de atividade, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Vanick Aguiar e Silva Filho, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 563891, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 359.391.921-49, doravante apenas CONTRATANTE.

**CONTRATADO:** ASCALON SOUZA DE LIMA, brasileiro, solteiro, Arquiteto e Urbanista, portador da Carteira Profissional do CAU nº A95677-5, CPF nº 006.286.281-29, domiciliado na QE 44 Conjunto F Casa 16, Guará 2-Brasília-DF, doravante apenas CONTRATADO.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços e Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justos e avençado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

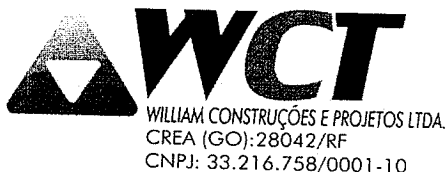
A CONTRATANTE, empresa cuja atividade é da área de Serviços de Arquitetura e Urbanismo, a fim de atender ao que determina a legislação vigente, firma o presente contrato com o CONTRATADO, o qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas em Lei, nas áreas afins e correlatas de Arquitetura e Urbanismo e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e outros que lhe exijam.

**Parágrafo Único** – O CONTRATADO prestará à CONTRATANTE todas as atividades atinentes a sua especialização de Arquiteto e Urbanista, realizando tudo o que for pertinente à sua capacitação profissional para manter a regularidade da atividade explorada pela CONTRATANTE.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A CONTRATANTE deverá indicar o CONTRATADO como Responsável Técnico por suas atividades na área de Arquitetura devendo registrar Anotação de Responsabilidade Técnica – RRT para cada um dos serviços prestados inclusive o Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento.

Avenida C-1 nº 1181 Sala 08 Jardim América Goiânia Goiás CEP: 74265-010  
Whatsapp: (62)99927-4898 Fone: (62) 3286-7770 CNPJ: 33.216.758/0001-10  
Email: construtorawct@gmail.com



- Construção Civil
- Agências Bancárias
- Obras Industriais e Comerciais
- Reformas de Edifícios

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO:**

A CONTRATANTE é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao CONTRATADO, todo dia 5 do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância equivalente a 3 (três) salários mínimos nacionais. O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE, com emissão do respectivo recibo pelo CONTRATADO.

**Parágrafo 1º** - O CONTRATADO cumprirá carga horária máxima de 15 horas semanais.

**Parágrafo 2º** - No caso de atraso nos pagamentos, a CONTRATANTE estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (hum por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento) facultado ao CONTRATADO a rescisão do Contrato nos termos do parágrafo primeiro da Cláusula Quinta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

### **CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA:**

O presente Contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar à partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo CREA e, neste caso, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor referente ao tempo de serviço efetivamente prestado.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO:**

O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação à outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

**Parágrafo 1º** - O Contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste Contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

**Parágrafo 2º** - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente Contrato, constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do Contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME JURÍDICO:**

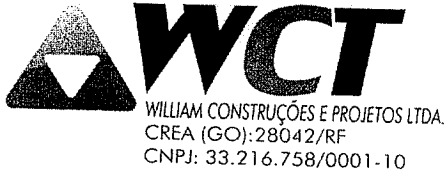
As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo quanto a Responsabilidade Técnica. O CONTRATADO responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou à terceiros, devendo responder regressivamente caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria CONTRATANTE contrária à orientação dada pelo CONTRATADO.

**Parágrafo Único** - Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o CONTRATADO deverá fazer por escrito suas orientações à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO:**

As partes elegem o foro da Cidade de Goiânia/GO, para qualquer demanda judicial relativa ao presente Contrato, com exclusão de qualquer outro.

Avenida C-1 nº 1181 Sala 08 Jardim América Goiânia Goiás CEP: 74265-010  
**Whatsapp:** (62)99927-4898 **Fone:** (62) 3286-7770 **CNPJ:** 33.216.758/0001-10  
**Email:** construtorawct@gmail.com



- Construção Civil
- Agências Bancárias
- Obras Industriais e Comerciais
- Reformas de Edifícios

E por estarem justos e contratados, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma.

Goiânia, 15 de Dezembro de 2021.

VANICK Assinado de forma  
digital por VANICK  
AGUIAR E SILVA AGUIAR E SILVA  
FILHO:3593919 FILHO:35939192149  
2149 Dados: 2021.12.15  
14:45:42 -03'00'

---

WCT ENGENHARIA EIRELI  
Vanick Aguiar e Silva Filho  
CPF: 359.391.921-49

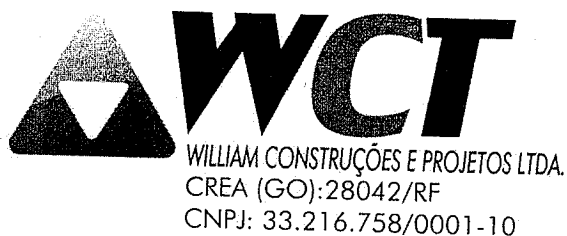
Ascalon Souza Assinado de forma  
digital por Ascalon  
de Lima Souza de Lima  
Dados: 2021.12.30  
13:36:38 -03'00'

---

ASCALON SOUZA DE LIMA  
CPF: 006.286.281-29

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_



- Projetos Estruturais
- Projetos Complementares
- Plataforma BIM
- Compatibilização de Projetos

**NOVA RAZÃO SOCIAL: WCT ENGENHARIA EIRELI**

## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2021  
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Eu, RAFAEL MOREIRA SARDINHA, CREA nº 24895/D-GO, autorizo minha inclusão na equipe técnica que será responsável pela execução dos serviços referentes à TOMADA DE PREÇOS – nº021/2021, pela empresa WCT ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 33.216.758/0001-10, bem como assumo compromisso de participar dos referidos serviços.

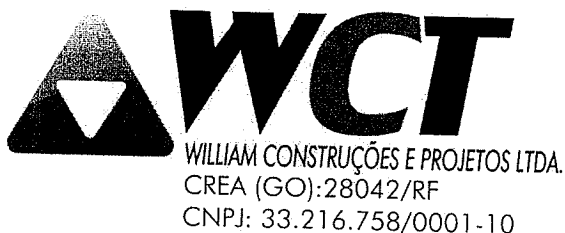
Goiânia/GO, 04 de janeiro de 2022.

Rafael  
Moreira  
Sardinha

Assinado de forma  
digital por Rafael  
Moreira Sardinha  
Dados: 2022.01.04  
18:59:24 -03'00'

---

**Rafael Moreira Sardinha**  
**Engenheiro Mecânico CREA nº 24895/D-GO**



- Projetos Estruturais
- Projetos Complementares
- Plataforma BIM
- Compatibilização de Projetos

**NOVA RAZÃO SOCIAL: WCT ENGENHARIA EIRELI**

## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2021  
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Eu, THIAGO AUGUSTO JACOB, CREA 15942/D-GO, autorizo minha inclusão na equipe técnica que será responsável pela execução dos serviços referentes a TOMADA DE PREÇOS -021/2021, pela empresa WCT ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 33.216.758/0001-10, bem como assumo compromisso de participar dos referidos serviços.

Goiânia/GO, 04 de janeiro de 2022.

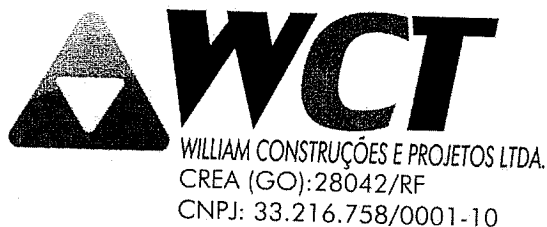
Thiago  
Augusto  
Jacob

Assinado de forma  
digital por Thiago  
Augusto Jacob  
Dados: 2022.01.04  
18:58:48 -03'00'

---

**Thiago Augusto Jacob**  
**Engenheiro Eletricista- CREA 15942/D-GO**





- Projetos Estruturais
- Projetos Complementares
- Plataforma BIM
- Compatibilização de Projetos

**NOVA RAZÃO SOCIAL: WCT ENGENHARIA EIRELI**

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2021  
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2021

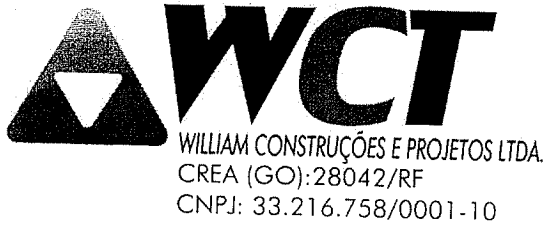
Eu, VANICK AGUIAR E SILVA FILHO, CREA 7437/D-DF, autorizo minha inclusão na equipe técnica que será responsável pela execução dos serviços referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2021, pela empresa WCT ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 33.216.758/0001-10, bem como assumo compromisso de participar dos referidos serviços.

Goiânia/GO, 04 de janeiro de 2022.

VANICK	Assinado de forma
AGUIAR E	digital por VANICK
SILVA	AGUIAR E SILVA
FILHO:359391	FILHO:35939192149
92149	Dados: 2022.01.04
	19:00:45 -03'00'

---

**VANICK AGUIAR E SILVA FILHO**  
Engenheiro Civil- CREA 7437/D-DF



- Projetos Estruturais
- Projetos Complementares
- Plataforma BIM
- Compatibilização de Projetos

NOVA RAZÃO SOCIAL: WCT ENGENHARIA EIRELI

## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2021  
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Eu, ASCALON SOUZA DE LIMA, CAU nº A95677-5, autorizo minha inclusão na equipe técnica que será responsável pela execução dos serviços referentes a TOMADA DE PREÇOS nº 021/2021, pela empresa WCT ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 33.216.758/0001-10, bem como assumo compromisso de participar dos referidos serviços.

Goiânia/GO, 04 de janeiro de 2022.

Ascalon  
Souza de  
Lima

Assinado de forma  
digital por Ascalon  
Souza de Lima  
Dados: 2022.01.04  
18:46:31 -03'00'

---

Ascalon Souza de Lima  
Arquiteto e Urbanista CAU A95677-5



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**1020210001296**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **VANICK AGUIAR E SILVA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VANICK AGUIAR E SILVA FILHO** RNP: 0703903780 Registro: 7437/D-DF  
Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: 1020210118260..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 04/06/2021 .. Baixada em: 07/06/2021  
Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Individual.....  
Empresa contratada: **WCT ENGENHARIA EIRELI -.** Registro CREA-GO: 28042.....

Contratante: **JME MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI.....**

CPF/CNPJ: 30.405.316/0001-24

Rua Anapolis..... Número: S/N....

Bairro: Jardim Helvecia

Quadra: H..... Lote: 23..... Complemento: .....

Complemento

CEP: 74933-610

E-Mail: **JME.MANUTENCAO1@GMAIL.COM.....**

Cidade: Aparecida de Goiania.....-GO

Contrato: 0.....

Fone: (62.....)30872859....

Vinculada a ART: .....

Celebrado em: 20/04/2021

Valor R\$: 55.000,00.....

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Endereço da Obra/Serviço: Rua Uberaba.....

Número: S/N....

Bairro: Setor dos Afonsos.....

CEP: 74915-440.....

Quadra: 121..... Lote: 03/05..... Complemento: .....

Cidade: Aparecida de Goiania.....-GO

Data de Início: 20/04/2021 Previsão término: 20/06/2021

Coordenadas Geográficas: -16.7433822,-49.2756863

Finalidade: **Escolar** .....

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **JME MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI.....**

CPF/CNPJ: 30.405.316/0001-24

E-Mail: .....

Fone: (62.....) 30872859..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO CONJUNTO ARQUITETONICO , 3.794,48 METROS QUADRADOS;2 - ATUACAO PROJETO TOPOGRAFIA , 2.217,45 METROS QUADRADOS;3 - ATUACAO PROJETO SONDAAGEM , 1,00 UNIDADES;4 - ATUACAO PROJETO TERRAPLENAGEM , 7.220,00 METROS CUBICOS;5 - ATUACAO PROJETO DRENAGEM , 2.217,45 METROS QUADRADOS;6 - ATUACAO PROJETO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO , 3.794,48 METROS QUADRADOS;7 - ATUACAO PROJETO ESTRUTURA METALICA , 23.223,00 QUILOGRAMAS;8 - ATUACAO PROJETO FUNDACOES PROFUNDAS , 615,10 METROS CUBICOS;9 - ATUACAO PROJETO IMPERMEABILIZACAO , 976,00 METROS QUADRADOS;10 - ATUACAO PROJETO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO , 3.794,48 METROS QUADRADOS;11 - ATUACAO PROJETO ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÕES E SEUS COMPONENTES , 3.794,48 METROS QUADRADOS;12 - ATUACAO PROJETO COMUNICACAO VISUAL , 3.794,48 METROS QUADRADOS;13 - ATUACAO PROJETO INSTALACOES FIXAS DE COMBATE A INCENDIO , 3.794,48 METROS QUADRADOS;**

Observações

**ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA UMA EDIFICAÇÃO PARA FIM EDUCACIONAL COM 3.794,28m2 DE ÁREA CONSTRUÍDA.**

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 20/04/2021 até 31/05/2021.

**RESSALVA:**

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21012844 a 21012846, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020210001296  
Data: 08/06/2021 Hora: 08:50:00  
Código de Controle: SPOOZXT



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

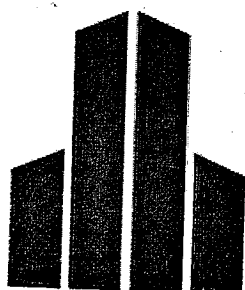
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
73555/2021

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br





# JME MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

## ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa WCT ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 33.216.758/0001-10, através de seus Responsáveis Técnicos:  
 Vanick Aguiar e Silva Filho – Engenheiro Civil – CREA nº 7437/D-DF;  
 Rafael Moreira Sardinha- Engenheiro Mecânico- CREA nº 24895/D-GO;  
 Thiago Augusto Jacob – Engenheiro Eletricista- CREA nº 15942/D-GO;  
 elaborou os serviços abaixo especificados, tudo referente ao empreendimento Colégio Decisão – Nova Plataforma Educacional.

- 1) Tipo do Empreendimento: Educacional.
- 2) Uso do Empreendimento: Educacional.
- 3) Características do Empreendimento: Edifício com 3 pavimentos, Térreo, 1º e 2º Pavimentos, 22 salas de aula, 3 laboratórios, cantina, cozinha, auditório, biblioteca, sala de professores, sala de informática e praça de esportes coberta e estacionamento descoberto para 23 veículos. A subestação abrigada de a e Grupo Gerador estão localizados no pavimento térreo.
- 4) Contratante e Proprietário: JME Manutenção e Construções EIRELI
- 5) Endereço do Empreendimento: Rua Uberaba Quadra 121 Lote 03/05, Setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia-Goiás.
- 6) Período de Elaboração: 20 de Abril de 2021 a 31 de Maio de 2021.
- 7) Área do Empreendimento: 3.794,48 m².

SERVIÇOS REALIZADOS			
Item	Descrição	Unid.	Quantidade
1	Projeto Executivo de Arquitetura	M²	3.794,48
2	Levantamento Topográfico e Sondagem	Cj.	1
3	Projeto de Terraplanagem e Movimentação de Terra	M³	7.220,00
4	Projeto de Estrutura Metálica da Cobertura	Kg	23.223,00
5	Projeto de Drenagem	M²	2.217,45
6	Projeto de Estrutura Concreto Armado (30 MPA)	M²	3.794,48
7	Projeto de Fundações Profundas em estacas-hélice contínuas monitoradas (25 MPA)	M³	615,10
8	Projeto de Impermeabilização	M²	976,00
9	Projeto hidrossanitário	M²	3.794,48
10	Projeto de Acessibilidade	M²	3.794,48
11	Projeto de Sinalização	M²	3.794,48
12	Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico	M²	3.794,48
13	Projeto para Captação e Reuso de Águas	M²	3.794,48
14	Projeto de Gás Canalizado	M²	3.794,48
15	Projeto de Controle de Acesso Portaria – 1800 pessoas/dia	M²	237,00
16	Projeto de Controle de Acesso Garagem – 230 veículos/dia	Cj.	1
17	Projeto de Monitoramento, Segurança e Controle de Acesso	Cj.	1
18	Projeto de Pavimentação (Blocos Intertravados/Asfalto)	M²	3.794,48
19	Projeto de Tratamento Acústico	M²	922,38
		M²	320,18

ME – Manutenção e Construções Ltda, sediada à Rua Anápolis Quadra H Lote 23, Bairro Jardim Helvécia complemento  
 Aparecida de Goiânia / GO. Fone: (0xx62) 3087 2850 E-mail: jme-manutencao@ymail.com



Autenticidade nº: 21012844  
 CAT nº: 1020210001239 Página: 001  
 www.crea.go.gov.br/autenticacao

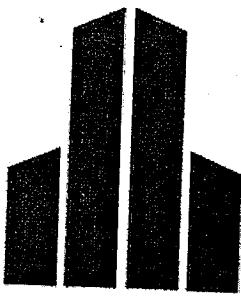


*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# JME MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA



Autenticidade nº: 21012845  
CAT nº: 1020210001296 Página: 002  
www.creago.org.br/autenticacao

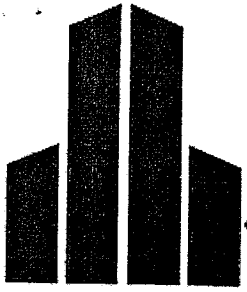


SERVIÇOS REALIZADOS			
Item	Descrição	Unid.	Quantidade
20	Projeto de Rede de Esgotos	M <sup>2</sup>	3.794,48
21	Projeto de Abrigo de Resíduos	M <sup>2</sup>	55,00
22	Projeto de Automação Predial	M <sup>2</sup>	3.794,48
23	Projetos de sistemas de instalações elétricas, eletrônicas e aterramento (Com subestação de 500 KVA de potência e Grupo Gerador de 120 VA de potência instalada)	KVA	500
24	Projeto de instalações de rede lógica e cabeamento estruturado Cat. 6A	M <sup>2</sup>	3.794,48
25	Projeto de captação de energia solar	M <sup>2</sup>	167,00
26	Projeto de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas	M <sup>2</sup>	3.794,48
27	Projetos de Circuito Fechado de TV	ponto	88
28	Projeto Luminotécnico	M <sup>2</sup>	3.794,48
29	Elaboração e compatibilização de projetos para instalação de 2(dois) elevadores com capacidade individual para 315kg, 04(quatro) pessoas, dotados (cada um) de 08 (oito) paradas e 08 (oito) entradas todas do mesmo lado, com percurso de 8,28 metros, velocidade de 0,8 m/s, com máquina de tração sem engrenagem, localizada dentro do passadiço na última altura, medindo internamente 1100mm de frente, 1400mm de profundidade e 2300mm de altura.	Un.	02
30	Projetos de exaustão, ventilação e sistema de climatização -expansão direta - utilizando-se equipamentos Mini Split do tipo High Wall e Piso/Teto, com funcionamento individual e equipamentos VRF Multi Split, totalizando 184,00 TR de capacidade instalada	M <sup>2</sup>	3.794,48
31	Gerenciamento e Compatibilização de Projetos de Arquitetura, Estrutura, Sistemas de Exaustão e Climatização, Sistemas Eletro-Eletrônicos, SPDA, CFTV, Monitoramento, Segurança e Controle de Acesso, Incêndio e Pânico, Hidrossanitário, Elevadores e Cabeamento Estruturado, utilizando tecnologia Building Information Modeling (BIM)	M <sup>2</sup>	3.794,48
32	Aprovação e Licenças junto a Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros e Prefeitura	M <sup>2</sup>	3.794,48
33	Estudo de Impacto Ambiental (EIA)	Un.	1
34	Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)	Un.	1
35	Manual Descritivo e Especificações de Materiais e Serviços	M <sup>2</sup>	3.794,48
36	Planilha de Quantitativos de Materiais e Serviços	M <sup>2</sup>	3.794,48
37	Cronograma Físico da Obra	M <sup>2</sup>	3.794,48

JME - Manutenção e Construções Ltda, sediada à Rua Anápolis Quadra H Lote 23, Bairro Jardim Helvécia complemento  
Anápolis de Goiânia / GO. Fone: (0xx62) 3087 2850. E-mail: jme.manutencao1@gmail.com

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



# JME MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

Goiânia, 03 de Junho de 2021.

**JME MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES**  
Edinaldo Souza Dias  
- Sócio Administrador -



Autenticidade n.º: 21012846  
CAT n.º: 1020210001296 Página: 003  
www.credgo.org.br/autenticacao





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**1020190001407**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **VANICK AGUIAR E SILVA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VANICK AGUIAR E SILVA FILHO** RNP: 0703903780 Registro: 7437/D-DF  
Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020190145208**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **17/07/2019** .. Baixada em: **25/07/2019**  
Forma de registro: **Substituição à 1020190130401**..... Participação técnica: **Individual**.....  
Empresa contratada: **WCT WILLIAM CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA ME** .. Registro CREA-GO: **28042**.....

Contratante: **MADLON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** CPF/CNPJ: **07.491.315/0001-28**

Avenida **AVENIDA BRASIL**..... Número: **1182**... Bairro: **EXT DO BOSQUE**..... CEP: **28893-280**  
Quadra: **0**..... Lote: **0**..... Complemento: **CASA 01**..... Cidade: **RIO DAS OSTRAS**.....-RJ  
E-Mail: ..... Fone: **(22....)2764-8880**...

Contrato: **0**..... Celebrado em: **27/05/2019** Valor R\$: **12.000,00**.....  
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Área FOLHA 23**..... Número: **S/N**....  
Bairro: **NOVA MARABÁ**.....

Quadra: **04**..... Lote: **D4**..... Complemento: ..... CEP: **68509-000**.....  
Data de Início: **27/05/2019** Previsão término: **27/07/2019** Cidade: **MARABÁ**.....-PA

Finalidade: **Saúde**..... Coordenadas Geográficas: .....  
Código/Obra pública: .....

Proprietário: **MADLON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** CPF/CNPJ: **07.491.315/0001-28**  
E-Mail: **GRUPOMADLON@GMAIL.COM** Fone: **(22....) 2764-8880**.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS , 10.043,51 METROS QUADRADOS;**

Observações

**ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DO EDIFICIO DUO MIRANTE MEDICAL, EM NOVA MARABÁ, MARABÁ-PA EDIFICIO COMERCIAL DE CONSULTÓRIOS MÉDICOS.**

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **27/05/2019 até 12/07/2019.**

RESSALVA:

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 19011428 a 19011428, o atestado contendo <1> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020190001407**  
Data: **26/07/2019** Hora: **10:35:00**  
Código de Controle: **VKQIKDK**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

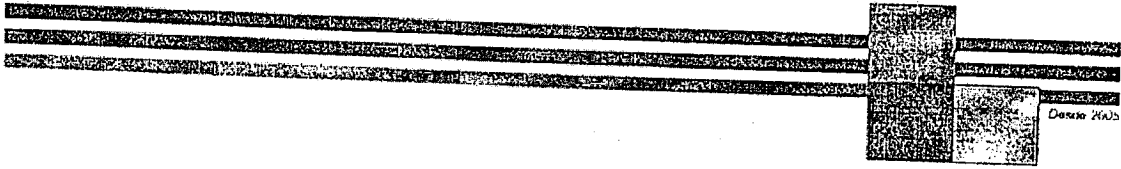
Processo  
**70098/2019**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



GRUPO

www.grupomadelon.com

CNPJ: 07.491.315/0001-28

## ATESTADO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins que a empresa WCT WILLIAM CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.-ME, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 33.216.758/0001-10, através do seu responsável técnico, o engenheiro civil VANICK AGUIAR E SILVA FILHO, carteira CREA nº 7437/D-DF, elaborou o projeto de ARQUITETURA do empreendimento DUO MIRANTE MEDICAL-ETAPA 2, como também elaborou o MANUAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA do empreendimento, com seguintes características e quantitativos:

- 1) Características do empreendimento: Edifício comercial (consultórios médicos), com 14 pavimentos, incluindo subsolo 1, subsolo 2, térreo, mezanino e 10 pavimentos-tipo.
- 2) Endereço do empreendimento: Folha 23, Quadra 04, LT-D4, Bairro: Nova Marabá, Marabá-Pará CEP- 68509-000.
- 3) Contratante: MADELON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.
- 4) Período de Execução: 27/05/2019 a 12/07/2019.
- 5) Área do empreendimento: 10.043,51 m2 de área construída.
- 13) - Memorial descritivo e especificações de material e serviços da obra com 10.043,51 m2.
- 14) - Planilha orçamentária da obra com 10.043,51 m2.

Rio das Ostras (RJ), 12 julho de 2019.

MADELON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.  
EMERSON DA SILVA MARTINS  
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

www.grupomadelon.com

grupomadelon@gmail.com

(22)2764-8880 / (22)9 9254-8166

Página 1 de 1

Av. Brasil, nº 1182, Loja 01 - Parte, Extensão do Bosque, Rio das Ostras / RJ CEP 28893-280  
Endereço para Correspondência: Caixa Postal 109706 CEP28893-970 Rio das Ostras / RJ



Autenticidade nº: 19011428  
CAT nº: 1020150001407  
Página: 001  
www.crea.go.org.br/autenticacao







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1020190001518**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **VANICK AGUIAR E SILVA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VANICK AGUIAR E SILVA FILHO** RNP: 0703903780 Registro: 7437/D-DF

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020190155893**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **06/08/2019** .. Baixada em: **07/08/2019**  
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **WCT WILLIAM CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA ME -..** Registro CREA-GO: **28042**.....

Contratante: **MADELON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**

CPF/CNPJ: **07.491.315/0001-28**

Avenida **AVENIDA**

**BRASIL**.....

Número: **1182**...

Bairro: **EXT DO BOSQUE**..... CEP: **28893-280**

Quadra: **0**..... Lote: **0**.....

Complemento: **CASA 01**.....

Cidade: **RIO DAS OSTRAS**.....-RJ

E-Mail: .....

Fone: **(22....)2764-8880**...

Contrato: **0**.....

Celebrado em: **03/06/2019**

Valor R\$: **102.700,00**.....

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Avenida FOLHA 27**.....

Número: **S/N**....

Bairro: **NOVA MARABÁ**.....

CEP: **68506-015**.....

Quadra: **06**..... Lote: **8/25-A**...

Complemento: .....

Cidade: **MARABÁ**.....-PA

Data de Início: **27/05/2019**

Previsão término: **27/07/2019**

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Comercial** ....

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **MADELON CONSTRUTORA E INCORPORADORA**

CPF/CNPJ: **07.491.315/0001-28**

**EIRELI**

E-Mail: **GRUPOMADELON@GMAIL.COM**

Fone: **(22....) 2764-8880**.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO EDIFICAÇÕES E SEUS COMPONENTES , 11.863,89 METROS QUADRADOS;2 - ATUACAO PROJETO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO , 11.863,89 METROS QUADRADOS;3 - ATUACAO PROJETO FUNDACOES PROFUNDAS , 283,22 METROS CUBICOS;4 - ATUACAO PROJETO PROJETO DE ACESSIBILIDADE , 11.863,89 METROS QUADRADOS;5 - ATUACAO PROJETO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO , 11.863,89 METROS QUADRADOS;6 - ATUACAO PROJETO REDE HIDRÁULICA EM EDIFICAÇÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO , 11.863,89 METROS QUADRADOS;7 - ATUACAO PROJETO ESTRUTURA METALICA , 3.025,80 METROS QUADRADOS;8 - ATUACAO PROJETO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS , 11.863,89 METROS QUADRADOS;**

**Observações**

**ELABORAÇÃO DE PROJETOS: ARQUITETURA,FUNDAÇÕES PROFUNDAS, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DRENAGEM, PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E ACESSIBILIDADE DO EMPREENDIMENTO MULTIUSO LANCASTER HOME E BUSINESS COM 11.863,89 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA.**

**Informações Complementares**

Período de Execução da Obra/Serviço de: **03/06/2019 até 08/08/2019.**

**RESSALVA:**

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 19012318 a 19012319, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020190001518

Data: **09/08/2019** Hora: **11:11:00**

Código de Controle: **FQVACHC**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
**81020/2019**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Autenticidade n.º: 19012318  
CAT n.º: 1020190001518  
www.criado.org.br/di/autenticacao: 001



### ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa WCT WILLIAM CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. ME., CNPJ nº 33.216.758/0001-10 e registro CREA-GO nº 28042/RF, através do seu Responsável Técnico VANICK AGUIAR E SILVA FILHO, Engenheiro Civil registrado no CREA sob o nº 7437/D-DF, executou os serviços abaixo especificados, atendendo satisfatoriamente todas as obrigações contratuais:

- 1) Tipo do Empreendimento: Misto (Comercial/Residencial)
- 2) Uso do Empreendimento: Multiuso
- 3) Empreendimento denominado LANCASTER HOME & BUSINESS composto por área de convivência, estacionamento descoberto para 108 veículos, subestação abrigada e grupo gerador em construção própria com 42,20 m² e 5 edifícios denominados:
  - 3.1) Lancaster Facilities com 2 pavimentos, composto por 1 loja com instalações para Agência Bancária e 6 salas comerciais e área total construída de 793,47 m².
  - 3.2) Lancaster Office I com 4 pavimentos, composto por 6 lojas e 22 salas comerciais e área total construída de 1.845,04 m².
  - 3.3) Lancaster Office II com 4 pavimentos, composto 28 por salas comerciais e área total construída de 1.871,68 m².
  - 3.4) Lancaster Charm & Fitness com 8 pavimentos, composto por 1 loja com instalações para cinema, 1 sobre-loja e 14 salas comerciais e área total construída de 2.708,76 m².
  - 3.5) Lancaster Residence com 8 pavimentos, composto por 32 unidades residenciais autônomas e área total construída de 4.602,74 m².
- 4) Proprietário: Madelon Construtora e Incorporadora EIRELI. – CNPJ 07.491.315/0001-28.
- 5) Valor do Contrato: R\$102.700,00.
- 6) Endereço do Empreendimento: Folha 27, Quadra 6, Lotes 18, 19, 23, 24, 25 e 25-A, Nova Marabá, Marabá/PA – Cep 68506-015
- 7) Período de Execução: 03 de Junho de 2019 a 08 de Agosto de 2019.
- 8) Área do Empreendimento: 11.863,89 m².

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
1	Levantamento Arquitetônico	M²	11.863,89
2	Levantamento Planialtimétrico e Cadastral	Un.	1
3	Projeto de Estruturas de Concreto Armado (30 MPA)	M²	11.863,89
4	Projeto de Fundações Profundas em estacas-hélice contínuas monitoradas (25 MPA)	M³	283,22
5	Plano de manejo e conservação paisagística	M²	4.031,35
6	Serviço Geotécnico (sondagem de solo)	Un.	1
7	Projeto de Rede de Coleta e Tratamento de Esgotos	M²	11.863,89
8	Planta de implantação	Un.	1
9	Coordenação e Gerenciamento de Projetos arquitetônicos, mecânicos, eletro-eletrônicos e de engenharia civil	Un.	1
10	Projeto completo de Arquitetura	M²	11.863,89
11	Projeto de Estruturas Metálicas de cobertura	M²	3.025,80
12	Projeto de Instalações hidráulicas	M²	11.863,89

www.grupomadelon.com | grupomadelon@gmail.com | (22)2764-8880 / (22)9 9254-8166

Av. Brasil, nº 1182, Loja 01 - Parte, Extensão do Bosque, Rio das Ostras / RJ CEP 28893-280  
Endereço para Correspondência: Caixa Postal 109706 CEP28893-970 Rio das Ostras / RJ

13	Projeto de Drenagem e Reuso de Águas	M²	11.863,89
14	Projetos de sistemas de instalações elétricas, eletrônicas e aterramento (Com subestação de 500 KVA de potência)	M²	11.863,89
15	Projeto de instalações de rede lógica e cabeamento estruturado Cat 6A	M²	11.863,89
16	Projeto de disposição de resíduos sólidos	M²	11.863,89
17	Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico	M²	11.863,89
18	Projetos de exaustão, ventilação e sistema de climatização - expansão direta - utilizando-se equipamentos Mini Split do tipo High Wall e Piso/Teto, com funcionamento individual e equipamentos VRF Multi Split, totalizando 184,00 TR de capacidade instalada	M²	11.863,89
19	Projeto de Instalações de Fluidos Mecânicos (gás GLP, oxigênio, ar medicinal, ar comprimido, vácuo e vapor)	M²	11.863,89
20	Projeto de captação de energia solar	M²	142,00
21	Projeto de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas	M²	11.863,89
22	Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes, incluindo rede de hidrantes e sprinklers	M²	11.863,89
23	Projetos de Circuito Fechado de TV	Pt.	72
24	Projeto Luminotécnico	M²	11.863,89
25	Projeto de Mobiliário	M²	512,00
26	Projeto de Paisagismo e Urbanização	M²	2.200,20
27	Projeto de pavimentação	M²	1.234,34
28	Projeto de Comunicação Visual e Sinalização	M²	11.863,89
29	Projeto de Interiores	M²	11.863,89
30	Projeto de construção sustentável	M²	11.863,89
31	Projetos de Desempenho Acústico, Conforto Ambiental, Sonorização e Ergonomia	M²	11.863,89
32	Projeto de Acessibilidade	M²	11.863,89
33	Projeto de Certificação Ambiental, incluindo Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)	M²	11.863,89
34	Projeto de Controle de Acesso e Portaria	Un.	1
35	Memorial Descritivo e Especificações de Materiais e Serviços	Un.	1
36	Planilha de Quantitativos de Materiais e Serviços	Un.	1
37	Planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro	Un.	1

Rio das Ostras (RJ), 07 de Agosto de 2019.

  
**MADELON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.**  
**EMERSON DA SILVA MARTINS**  
 - Sócio-Proprietário -

www.grupomadelon.com | grupomadelon@gmail.com | (22)2764-8880 / (22)9 9254-8166

Av. Brasil, nº 1182, Loja 01 - Parte, Extensão do Bosque, Rio das Ostras / RJ CEP 28893-280  
 Endereço para Correspondência: Caixa Postal 109706 CEP28893-970 Rio das Ostras / RJ



Autenticidade nº: 19012319  
 Cat. n.º: 1020190001518 Página: 002  
 www.creago.org.br/autenticacao











Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATÉSTADO

1020150000106

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **THIAGO AUGUSTO JACOB** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):  
Profissional: **THIAGO AUGUSTO JACOB** RNP: 1005739870 Registro: 15942/D-GO  
Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Nº ART: 1020140204334..... Tipo: **Obra ou serviço**. Registrada em: 28/10/2014 .. Baixada em: 05/01/2015  
Forma de registro: **Substituição à 1020140191878**..... Participação técnica: **Individual**.....  
Empresa contratada: **20727 - SOLOFORTE CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - ME**.....  
Contratante: **ONE SPE INCORPORAÇÕES LTDA**.....

CPF/CNPJ: 13.537.941/0001-00

RUA JOÃO PESSOA..... Número: SN.....

Bairro: **BÉLO**

Cidade: **MARABA**..... UF: **PA**

HORIZONTE.....

CEP: 68503-200

E-Mail: .....

Complemento: **QD 72 LOTES 14 A 24**.

Contrato: **1**.....

Fone: **(94....)33220000**....

Vinculada a ART: .....

Celebrado em: **06/10/2014**

Valor R\$: **55.000,00**.....

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Endereço da Obra/Serviço: **FOLHA 23 QUADRA 04 LT D7**.....

Número: SN.....

Bairro: **NOVA MARABA**.....

CEP: 68503-200.....

Cidade: **MARABA**..... UF: **PA**

Complemento: .....

Data de Início: **06/10/2014** Previsão término: **06/11/2014**

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Comercial** .....

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **ONE SPE INCORPORAÇÕES LTDA**.....

CPF/CNPJ: **13.537.941/0001-00**

E-Mail: .....

Fone: **(94....) 33220000**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO CIRCUITO FECHADO DE TV , 1,00 UNIDADES; 2 - ATUACAO PROJETO CABEAMENTO ESTRUTURADO , 750,00 PONTOS; 3 - ATUACAO PROJETO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA , 1,00 UNIDADES; 4 - ATUACAO PROJETO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA , 500,00 QUILOVOLTS-AMPERE; 5 - ATUACAO PROJETO SISTEMA DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA , 80,00 PONTOS; 6 - ATUACAO PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS , 1.500,00 QUILOVOLTS-AMPERE;**

Observações

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: **ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS (COM SUBESTAÇÃO ABRIGADA E GRUPO GERADORES DE ENERGIA COM POTÊNCIA DE 1,5 MVA), ALARME-COMBATE A INCÊNDIO, CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS E VOZ), SPDA E GFTV, PARA ATENDER A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DE CONSULTÓRIOS MÉDICOS COM ÁREA DE 11.177,22 M2.**

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **06/10/2014 até 06/11/2014.**

RESSALVA:

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17563 a 17564, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020150000106

Data: **16/01/2015** Hora: **12:27:00**

Código de Controle: **ATJCTJM**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.crea-go.org.br](http://www.crea-go.org.br))  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal

**CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA** 1º TABELIONATO DE NOTAS

**AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA MEIO DIGITAL**

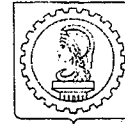
REQUERENTE - **VANICK AGUIAR E SILVA FILHO**  
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado  
Goiânia/GO - 20/10/2015 12:28:52 - U = 157  
Nº. SELO ELETRÔNICO - 05082110203912909550013

1º TABELIONATO DE NOTAS  
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA  
Wilson Sales Martins  
Escrivante

Site: [www.crea-go.org.br](http://www.crea-go.org.br)  
Endereço: Rua 15 de Novembro, 111 - Goiânia - GO - CEP 74.255-220 - Tel: 52 35263785 WWW.CARTORIOJOAOATEIXEIRA.NOTAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS



000325

propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
200297/2015

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br



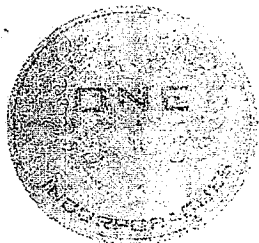
**CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA 1º TABELIONATO DE NOTAS**

**AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA MEIO DIGITAL**  
 REQUERENTE: VANICKA AGUIAR E SILVA FILHO  
 Certifico que a fotocópia corresponde ao documento apresentado.  
 Goiânia/GO - 20/10/2015 12:25:52 - U = 5,7  
 NR. SELO ELETRÔNICO = 05082110203912909350012

Em Testemunho: \_\_\_\_\_ da veridade

AV. 17 - 522-10 - Agência, Goiânia - GO, CEP 74.255-260 Tel: 62 3526 3755 WWW.CARTORIOJOAOITEIXEIRA.COM.BR

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA  
Elielton Sales Martins  
Escritor



ONE SPE INCORPORAÇÕES LTDA.

CONFERE COM O ORIGINAL  
8/1/15  
Cathy

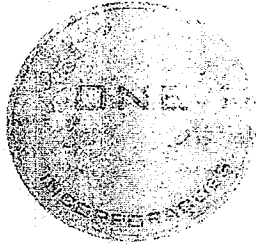
## ATESTADO TÉCNICO



Atestamos para os devidos fins que a empresa SOLOFORTE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.-ME, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 18.208.712/0001-88, através do seu responsável técnico, o engenheiro eletricitista THIAGO AUGUSTO JACOB, carteira CREA nº 15.942/D-GO, elaborou os projetos os seguintes projetos: ELÉTRICO, REDE LÓGICA, CFTV, SONORIZAÇÃO, ALARME-CONBATE A INCÊNDIO para atender a construção do edifício AMAZON MEDICAL CENTER, com as seguintes características e quantitativos:

- 1) Tipo de empreendimento: Comercial.
- 2) Uso empreendimento: Consultórios médicos.
- 3) Características do empreendimento: Edifício com 15 pavimentos, incluindo Subsolo 1, Subsolo 2, Térreo, Mezanino e 11 pavimentos-tipo. A subestação abrigada e Grupo Gerador estão localizados no pavimento térreo.
- 4) Proprietário: One SPE Incorporações LTDA.
- 5) Endereço do Empreendimento: Rua 23 Quadra 04, Lote D7, Nova Marabá, Marabá-PA.
- 6) Período de execução: 06/10/2014 a 06/11/2014.
- 7) Área do empreendimento: 11.177,22 m2 de área construída.
- 8) Instalações elétricas:
  - 8.1) Projeto de instalação elétrica de baixa tensão com carga de 1,5 MVA instalada.
  - 8.2) SPDA- Sistema de proteção contra descargas atmosféricas do tipo gaiola de FARADAY.
  - 8.3) MT-Malha de terra.

Rua João Pessoa s/n Qd-72, Lote 14 a 24 Belo Horizonte  
Marabá-PA, CEP: 68503-200 Fone: (94) 3322-8090  
E-mail: oneincorporacoes@ena.com.br



## ONE SPE INCORPORAÇÕES LTDA.

- 8.4) Iluminação Externa (Pátios e estacionamentos com postes de 17 metros, luminárias do tipo iluminação pública. lâmpadas VS-Vapor de sódio 400W).
- 8.5) Iluminação de Emergência com 80 pontos.
- 8.6) Sistema de Redundância (conjunto de Grupos Geradores com potência instalada de 500 KVA, banco de baterias com autonomia SW 30 minutos. QTA-Quadro de Transferência Automática e demais elementos).
- 8.7) Subestação rebaixadora de 13,8 KV para 0,38 KV, abrigada, com potência instalada de 1,5 MVA.
- 8.8) Distribuição de Energia Elétrica interna em BT, rede "suja" para TUG-Tomadas de Uso Geral.
- 8.9) Distribuição de Energia Elétrica interna em BT, rede "limpa" para TUE-Tomadas de Uso Estabilizadas.
- 8.10) Cabeamento Estruturado -instalações de dados e voz, contemplando racks de 42U, patch pannels, central telefônica e demais acessórios para atender 750 pontos CATEGORIA 6.
- 8.11) CFTV com 60 pontos.
- 8.12) Sonorização com 300 Watts;
- 8.13) Alarme e combate à incêndio com 15 pontos.



Goiânia, 23 de dezembro de 2014.

*Janice Rasslan*  
 ONE SPE INCORPORAÇÕES LTDA.  
 JANICE RASSLAN  
 SÓCIA-ADMINISTRADORA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Presidente: Estelita Pereira. 114 - Rua dos Estudantes, 255 - CEP: 20090-000 - Rio de Janeiro - RJ. Tel: (21) 254-5434 - Fax: (21) 254-5434

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 56020412150905220682-1; Data: 04/12/2015 09:05:03**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACM69503-PME6.  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99.  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

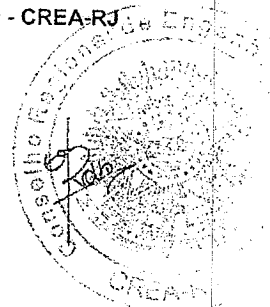
*Bel. Valber da Miranda Cavalcanti*  
 Titular



VIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 76503/2015



\*\*\* ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 2 FOLHA(S) \*\*\*\*\*

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA, CONSTA(M) ART(S) EM NOME DO PROFISSIONAL: .....

RAFAEL MOREIRA SARDINHA.....

Registro.....: 2015116190.....

Título Profissional.....: ENGENHEIRO MECANICO .....

ART Nº OL00252543 - de 14/09/2015..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

Baixada em: 14/10/2015 por: CONCLUSAO.....

EXECUTANTE: MADELON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e Reg: 2014202141.....

Contratante: VPA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.....

Endereço: QUADRA TREZE S/N FOLHA 32 LOTE 12 - NOVA MARABA.....

MARABA PA.....

Atividade Técnica (1): ESPECIFICACAO.....

(2): PROJETO.....

Especificação da Atividade (1): OUTROS.....

Complemento (1): ELEVADOR .....

(2): REDE DE GAS .....

(3): SISTEMA CONDICIONADO DE AR .....

Informação Complementar: .....

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE: 1) 3 ELEVADORES; 2) EXAUSTÃO MECANICA/RENOVAÇÃO DE AR; 3) SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO; 4) INSTALAÇÃO DE GASES; 5) FLUÍDOS MECANICOS; 6) RADIOPROTEÇÃO, ALÉM DE MANUAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES E PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

Nº do contrato: S/Nº.....

Quantificação: 11.177,32 m2.....

Data de Início: 20/08/2015.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....28 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 15.000,00.....

Endereço: QUADRA QUATRO S/Nº FOLHA 23 LOTE D6 - NOVA MARABA.....

MARABA PA.....

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

(CONTINUA)



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
76 Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro Dos Estudantes - CEP 20054-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 3244-5421 - Fax: (21) 3244-5424

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 56020412150905220682-2; Data: 04/12/2015 09:05:03**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACM69502-L0YO;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Titular



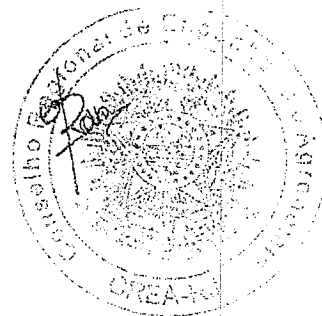
VIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 76503/2015)

Rio de Janeiro, 16 de Novembro de 2015

**RICARDO ROVÓ DE SOUZA LIMA**  
Coordenador de Registro Cadastro e Acervo Técnico - Mat. 743  
(POR DELEGAÇÃO)



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 53020-903 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3342-5404 - Fax: (33) 3342-5401

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 56020412150905220682-3; Data: 04/12/2015 09:05:03**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACM69501-FNAK  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Assinatura]*  
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular



**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MADELON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, CNPJ nº 07491315/0001-28, CREA nº 2014202141, através de seu Responsável Técnico Rafael Moreira Sardinha – Engenheiro Mecânico – CREA nº 24.895/D-GO, executou os serviços abaixo especificados, tudo referente ao empreendimento **Centro Empresarial Barbalho**.

- 1) Tipo do Empreendimento: Comercial
- 2) Uso do Empreendimento: Multiuso
- 3) Características do Empreendimento: Edifício com 15 pavimentos, incluindo Subsolo 1, Subsolo 2, Térreo, Galeria de Lojas Comerciais, unidade para Agência Bancária, unidade para Policlínica de Especialidades Médicas sem internação, Laboratórios Físico-Químico e Radiológico, unidade para Centro de Reabilitação Traumatológico e Pneumológico, 7 pavimentos-tipo composto por salas comerciais e estacionamento em área coberta e descoberta para 112 veículos. A subestação abrigada e Grupo Gerador estão localizados no pavimento térreo.
- 4) Proprietário: VPA Construtora e Incorporadora Ltda., CNPJ nº 13.845.736/0001-02
- 5) Valor do Contrato: R\$15.000,00
- 6) Endereço do Empreendimento: Folha 23, Quadra 04, Lote D6, Nova Marabá, Marabá/PA – Cep 68509-330
- 7) Período de Execução: 20 de Agosto de 2015 a 16 de Setembro de 2015
- 8) Área do Empreendimento: 11.177,32 m²

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Elaboração e compatibilização de projetos para instalação de 03 (três) elevadores com capacidade individual para 630kg, 08 (oito) pessoas, dotados de 15 paradas e 15 entradas, todas do mesmo lado, com percurso de 40,78 metros, velocidade de 1,0 m/s, com máquina de tração sem engrenagem, localizada dentro do passadiço, na última altura, medindo internamente 1100mm de frente, 1400mm de profundidade e 2300mm de altura	Un.	01
2	Projeto de Exaustão Mecânica/Renovação de Ar	M²	11.177,32
3	Projeto de sistema de climatização – expansão direta - utilizando-se equipamentos Mini Split do tipo High Wall e Piso/Teto, com funcionamento individual, composto por equipamentos com capacidades variadas, totalizando 320,00 TR de capacidade instalada	M²	11.177,32
4	Projeto de instalação de gases: medicinais, GLP, oxigênio, ar comprimido	M²	11.177,32
5	Projeto de instalações de fluidos mecânicos	M²	11.177,32
6	Projeto de Radioproteção (142,30 m²)	M²	142,30

Quadra 13 (Folha 32) Lote 12, Nova Marabá  
 Marabá-PA CEP: 68508-120 Fone: (94) 3322-8090  
 E-mail: vpaincorporadora@terra.com.br

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*


000331

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 316 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-890 - www.stevensonlegal.com.br - Tel: (33) 3244-5484 - Fax: (33) 3244-5484

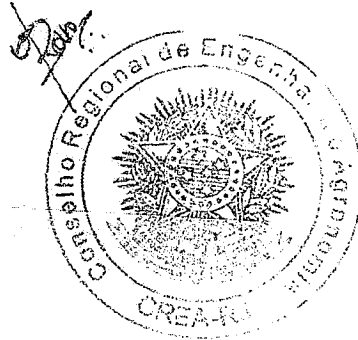
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 56020412150905220682-4; Data: 04/12/2015 09:05:03**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACM69500-MJDR;  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99.  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,  
 JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 0100252543,  
 FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:  
 76503/2015, FOLHA NÚMERO: 3/4. RIO DE JANEIRO -  
 16/11/2015



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

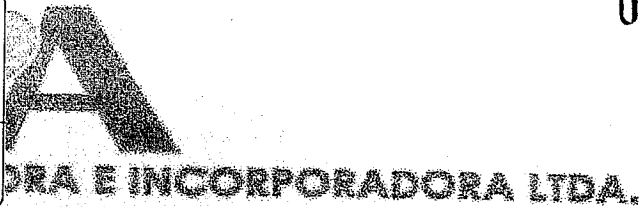
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estudantes - Fátima - Pará - CEP 68508-900 - Tel: (94) 3324-3404 - Fax: (94) 3324-6184

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 56020412150905220682-5; Data: 04/12/2015 09:05:03**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACM69499-FF02 - Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Bel. Valber de Miranda Cavalcanti*  
 Titular

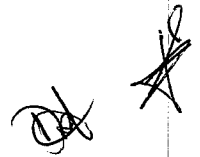
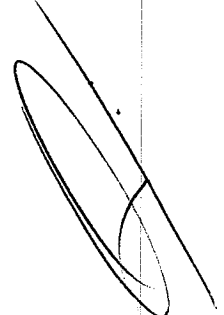
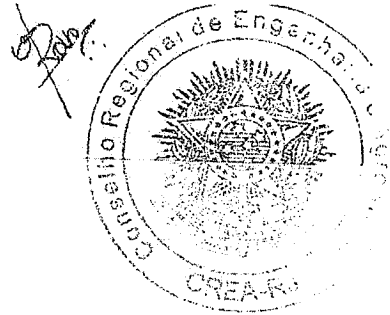


7	Manual Descritivo e Especificações de Materiais e Serviços	Un.	01
8	Planilha de Quantitativos de Materiais e Serviços	Un.	01

Marabá, 19 de Outubro de 2015.

*Procur*  
**VPA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**  
 Marcus Antônio Vieira Lopes Carvalho (Mat. 0127)  
 - Gerente de Contratos -

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,  
 JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: OL00252543,  
 FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:  
 76503/2015, FOLHA NÚMERO: 4/4. RIO DE JANEIRO -  
 16/11/2015





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Nº 0000000275667



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: ASCALON SOUZA DE LIMA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A956775

Validade: Indefinida

Número do RRT: 3880964

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 01/09/2015

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Edifício com 15 pavimentos, incluindo Subsolo 1, Subsolo 2, Térreo, Galeria de Lojas Comerciais, unidade para Agência Bancária, unidade para Policlínica de Especialidades Médicas sem internação, Laboratórios Físico-Químico e Radiológico, unidade para Centro de Reabilitação Traumatológico e Pneumológico, 7 pavimentos-tipo composto por salas comerciais e estacionamento em área coberta e descoberta para 112 veículos. A subestação abrigada e Grupo Gerador estão localizados no pavimento térreo.

Empresa contratada: MADELON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
 CNPJ: 07.491.315/0001-28

Contratante: VPA Construtora e Incorporadora Ltda.  
 CPF/CNPJ: 13845736000102

QUADRA QUADRA 13 (Folha 32) Lote

Nº 12

Complemento: Nova Marabá

Bairro: NOVA MARABÁ

Cidade: MARABÁ

UF: PA

CEP: 68509330

Contrato: 01

Celebrado em 09/01/2015

Valor do Contrato: R\$ 15.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 31/08/2015

Data de Fim: 02/09/2015

**Atividade Técnica**

1.9.5 - Projeto de sistema de coleta de resíduos sólidos , 11177.32 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação , 868.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.8.3 - Projeto urbanístico , 3144.11 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.8.1 - Levantamento cadastral , 3144.11 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.7.4 - Cronograma , 1.00 un - unidade ; 1.7.3 - Orçamento , 1.00 un - unidade ; 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 1.00 un - unidade ; 1.7.1 - Memorial descritivo , 1.00 un - unidade ; 1.6.5 - Plano de manejo e conservação paisagística , 3144.11 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.6.4 - Projeto de recuperação paisagística , 3144.11 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 3144.11 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.6.2 - Prospecção e inventário , 3144.11 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.6.1 - Levantamento paisagístico , 3144.11 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.5.9 - Projeto de instalações prediais de TV , 60.00 un - unidade ; 1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais , 11177.32 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 11177.32 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.5.6 - Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes , 11177.32 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 11177.32 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.5.4 - Projeto de instalações prediais de gases medicinais , 11177.32 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.5.3 - Projeto de instalações prediais de gás canalizado , 11177.32 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 11177.32 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.5.11 - Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios , 11177.32 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações , 11177.32 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 11177.32 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.4.3 - Projeto de mobiliário , 11177.32 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores , 11177.32 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.3.6 - Projeto de certificação ambiental , 11177.32 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.3.5 - Projeto de ventilação, exaustão e climatização , 11177.32 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.3.4 - Projeto de sonorização , 11177.32 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.3.3 - Projeto de condicionamento acústico , 11177.32 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.3.2 - Projeto de luminotecnica , 11177.32 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.3.1 - Projeto de adequação ergonômica , 11177.32 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.2.5 - Projeto de estruturas mistas , 11177.32 m<sup>2</sup> - metro quadrado;



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 000000275667**

1.2.4 - Projeto de estrutura metálica , 11177.32 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.2.3 - Projeto de estrutura pré-fabricada , 11177.32 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 11177.32 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.10.4 - Cronograma , 1,00 un - unidade ; 1.10.3 - Orçamento , 1,00 un - unidade ; 1.10.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 1,00 un - unidade ; 1.10.1 - Memorial descritivo , 1,00 un - unidade ; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 11177.32 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 11177.32 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 11177.32 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

QUADRA QUADRA 04 LOTE

Complemento: FOLHA 23

Cidade: MARABÁ

UF: PA

Coordenadas Geográficas: -5.370186262593281 -49.11717966473707

Nº D6

Bairro: NOVA MARABÁ

CEP: 68509330

**1. Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**2. Informações**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 275667/2015

30/09/2015, 12:46

Chave de Impressão: YZB5C28YCW18ZY9A4587



## ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MADELON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 07491315/0001-28 e registro CAU nº 31198-7, através de seu Responsável Técnico Ascalon Souza de Lima, Arquiteto e Urbanista registrado no CAU sob o nº A95677-5, executou os serviços abaixo especificados, tudo referente ao empreendimento **Centro Empresarial Barbalho**:

- 1) Tipo do Empreendimento: Comercial
- 2) Uso do Empreendimento: Multiuso
- 3) Características do Empreendimento: Edifício com 15 pavimentos, incluindo Subsolo 1, Subsolo 2, Térreo, Galeria de Lojas Comerciais, unidade para Agência Bancária, unidade para Policlínica de Especialidades Médicas sem internação, Laboratórios Físico-Químico e Radiológico, unidade para Centro de Reabilitação Traumatológica e Pneumológico, 7 pavimentos-tipo composto por salas comerciais e estacionamento em área coberta e descoberta para 112 veículos. A subestação abrigada e Grupo Gerador estão localizados no pavimento térreo.
- 4) Proprietário: VPA Construtora e Incorporadora Ltda. – CNPJ 13.845.736/0001-02
- 5) Valor do Contrato: R\$15.000,00
- 6) Endereço do Empreendimento: Folha 23, Quadra 04, Lote D6, Nova Marabá, Marabá/PA – Cep 68509-330
- 7) Período de Execução: 9 de Janeiro de 2015 a 2 de Setembro de 2015
- 8) Área do Empreendimento: 11.177,32 m<sup>2</sup>

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
1	Levantamento Arquitetônico	M <sup>2</sup>	11.177,32
2	Levantamento Planialtimétrico e Cadastral	Un.	1
3	Levantamento Paisagístico	M <sup>2</sup>	3.144,11
4	Projeto de recuperação paisagística	M <sup>2</sup>	3.144,11
5	Plano de manejo e conservação paisagística	M <sup>2</sup>	3.144,11
6	Serviço Geotécnico (sondagem de solo)	Un.	1
7	Prospecção e Inventário	M <sup>2</sup>	3.144,11
8	Planta de implantação	Un.	1
9	Coordenação e Gerenciamento de Projetos arquitetônicos, mecânicos, eletro-eletrônicos e de engenharia civil	M <sup>2</sup>	11.177,32
10	Projeto de Arquitetura, incluindo Projeto Legal do empreendimento	M <sup>2</sup>	11.177,32
11	Projeto de Estruturas Metálica, Pré-fabricada e Mistas, incluindo garagem coberta e descoberta	M <sup>2</sup>	11.177,32
12	Projeto de Instalações hidráulicas	M <sup>2</sup>	11.177,32
13	Projeto de Drenagem e Reuso de Águas	M <sup>2</sup>	11.177,32
14	Projetos de sistemas de instalações elétricas, eletrônicas e aterramento	M <sup>2</sup>	11.177,32
15	Projeto de instalações de rede lógica e cabeamento estruturado	M <sup>2</sup>	11.177,32
16	Projeto de disposição de resíduos sólidos	M <sup>2</sup>	11.177,32
17	Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico	M <sup>2</sup>	11.177,32

Quadra 13 (Folha 32) Lote 12, Nova Marabá  
Marabá-PA CEP: 68508-120 Fone: (94) 3322-8090  
E-mail: vpaincorporadora@terra.com.br

Certidão nº 275667/2015  
30/09/2015, 12:46

Chave de Impressão: YZB5C28YCW18ZY9A4587  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 30/09/2015, e contém 4 folhas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com-Atestado nº 275667, emitida em 30/09/2015





# VPA

## CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

18	Projetos de exaustão, ventilação e sistema de climatização – expansão direta - utilizando-se equipamentos Mini Split do tipo High Wall e Piso/Teto, com funcionamento individual, composto por equipamentos com capacidades variadas, totalizando 320,00 TR de capacidade instalada		
19	Projeto de Instalações de Fluidos Mecânicos (gás GLP, oxigênio, ar medicinal, ar comprimido, vácuo e vapor)	M <sup>2</sup>	11.177,32
20	Projeto de Radioproteção	M <sup>2</sup>	11.177,32
21	Projeto de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas	M <sup>2</sup>	142,30
22	Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes	M <sup>2</sup>	11.177,32
23	Projetos de Circuito Fechado de TV	M <sup>2</sup>	11.177,32
24	Projeto Luminotécnico	Pt.	60
25	Projeto de Mobiliário	M <sup>2</sup>	11.177,32
26	Projeto de Paisagismo e Urbanização	M <sup>2</sup>	11.177,32
27	Projeto de pavimentação	M <sup>2</sup>	3.144,11
28	Projeto de Comunicação Visual e Sinalização	M <sup>2</sup>	868,00
29	Projeto de Interiores	M <sup>2</sup>	11.177,32
30	Projeto de construção sustentável	M <sup>2</sup>	11.177,32
31	Projetos de Desempenho Acústico, Conforto Ambiental, Sonorização e Ergonomia	M <sup>2</sup>	11.177,32
32	Projeto de Acessibilidade	M <sup>2</sup>	11.177,32
33	Projeto de Certificação Ambiental	M <sup>2</sup>	11.177,32
34	Memorial Descritivo e Especificações de Materiais e Serviços	M <sup>2</sup>	11.177,32
35	Planilha de Quantitativos de Materiais e Serviços	Un.	1
36	Planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro	Un.	1

Marabá, 2 de Setembro de 2015.



VPA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.  
 Marcus Antônio Vieira Lopes Carvalho (Mat. 0127)  
 - Gerente de Contratos -



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Arquivo Técnico Com Atestado nº 275667, emitida em 30/09/2015

Certidão nº 275667/2015  
 30/09/2015, 12:46

Chave de Impressão: YZB5C28YCW18ZY9A4587

O atestado neste ato registrado for emitido em 30/09/2015, e contém 4 folhas

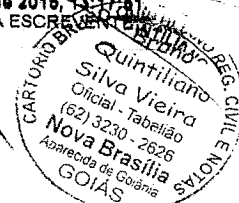
**CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO**  
 REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA  
 Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião  
 Distrito de Nova Brasília, Comarca da Região de Goiânia - GO  
 Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lts 06, 07 e 08 - Vila Rosa - Fone: (62) 3230-2626

Site eletrônico nº 201501009609460266  
 consulte: http://extrajudicial.tgo.jus.br/site

Reconheço VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de:  
 MARCUS ANTONIO VIEIRA LOPES CARVALHO

por mim devidamente identificada(s) e por haver  
 (em) sido apostada(s) em minha presença, do que dou fé.  
 Nova Brasília, 19 de Setembro de 2015, 13:17:51  
 REINALDO PEREIRA DA SILVA ESCRIVÃO

Quadra 13 (Folha 32) Lote 12, Nova Marabá  
 Marabá-PA CEP: 68508-120 Fone: (94) 3322-8090  
 E-mail: vpaincorporadora@terra.com.br



Handwritten initials.

Handwritten initials.





ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

### CERTIDÃO POSITIVA

**CERTIFICA** a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **CONSTAR, em andamento CONTRA:**

**Identificação:**

Requerente : **WCT ENGENHARIA EIRELI**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF/CGC : **33.216.758/0001-10**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m) :**

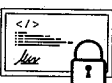
001 ) Protocolo : 0220003-56.2013.8.09  
Juízo : GOIÂNIA - 10ª VARA CÍVEL  
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
Requerente : COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE GOIANIA E REGIAO  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 24/06/2013 Valor da Ação : R\$20.922,57

**Observação:** Esta Certidão contém 2 duas folhas

Fls. 001  
Cont. às Fls. 002



42003212079346652624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 09/12/2021 às 11:15:13

Para validar este documento informe o código 4200 3212 0793 4665 2624 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL  
09 de dezembro de 2021  
Luis Silva  
Escrivão

000338



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **WCT ENGENHARIA EIRELI**

Certifica mais que em desfavor de **WCT ENGENHARIA EIRELI** CPF/CNPJ No.: **33.216.758/0001-10**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (09/12/2021).

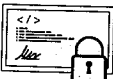
**Cartório Distribuidor Cível**  
**Bel. Luis Silva**  
**Escrivão**

Valor da certidão.....:R\$44,00  
Valor da Taxa Judiciária.....:R\$15,82  
Total.....:R\$ 59,82  
Data Receita.....:09/12/2021  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 207934665

Fls. 002



42003212079346652624

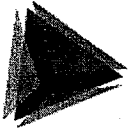


Assinado digitalmente por: **LUIS SILVA, ESCRIVÃO**, em 09/12/2021 às 11:15:13

Para validar este documento informe o código 4200 3212 0793 4665 2624 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL  
09 de dezembro de 2021  
LUIS SILVA  
Escrivão

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

33216758000110

Nome

Tipo de Sanção

Todos

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

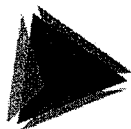
até

Situação:

Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 22112962000175

NENHUM ITEM ENCONTRADO!